



IGUALDADE

Dia da Visibilidade Trans será celebrado com programação especial

Divulgação | SECOM



A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Igualdade e Assistência Social (Sias), e a Associação Transgêneros Sorocaba (ATS) realizarão uma série de atividades em comemoração ao Dia Nacional da Visibilidade Trans, celebrado em 29 de janeiro. As ações tem início neste domingo (14), no auditório da Sias, das 15h às 18h, com uma palestra sobre saúde para as pessoas transexuais.

A programação segue e no dia 21, acontece o pré-lançamento e apresentação do aplicativo para smartphones “Transforma”, e ainda, a cerimônia de entrega dos laudos para retificação do nome no registro, também no auditório da Sias.

No dia 28, será realizada a 1ª Marcha Visibilidade Trans de Sorocaba, às 14h, na Praça Frei Baraúna, no Centro. Já em 31 de janeiro, no auditório do Sesc sorocaba, acontecerá um debate sobre a exclusão social, que leva muitas mulheres trans à prostituição.

Todas as atividades são abertas e gratuitas. Outras informações podem ser obtidas de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, com a Secretaria de Igualdade e Assistência Social pelo telefone (15) 3219-1920. A Sias está localizada na rua Santa Cruz, 116, no Centro.

Urbes leva atividades educativas de trânsito ao Shopping Cidade

A Urbes – Trânsito e Transportes levará a partir desta sexta-feira (12) três atividades gratuitas de Educação para o Trânsito ao Shopping Cidade Sorocaba: o “Amigos do Trânsito”, o teatro de fantoches “Sai Acidente!” e a peça “Super Amarelinho”. As ações educativas são direcionadas a crianças de 3 a 12 anos de idade e ocorrerão até o dia 18 de janeiro em diversos horários, na Praça de Eventos, localizada no piso L2 do shopping.

O objetivo da Urbes com as atividades educativas é tornar as crianças pedestres e futuros condutores mais conscientes e multiplicadores da boa educação no trânsito. Desta maneira, todos aprendem brincando a se comportar de forma segura no trânsito.

Para a gerente de marketing do Shopping Cidade, Juliana Ramon, destaca que eventos como este, serão



Divulgação | SECOM

sempre muito bem-vindos ao shopping. “Aprender é muito bom! Estamos muito satisfeitos com a parceira e temos a certeza que este evento será um sucesso entre as crianças”, destaca..

Mais informações sobre esta e outras atividades desenvolvidas pelo setor de Educação para o Trânsito podem ser obtidas através do Fale Conosco disponível no site: www.urbes.com.br.

Biblioteca Infantil recebe 28 crianças para programação de férias

A Biblioteca Infantil “Renato Sêneca de Sá Fleury” recebe a partir de terça-feira (16), 28 crianças de 7 a 10 anos de idade para uma programação especial durante as férias escolares. As atividades recreativas são gratuitas e ocorrerão, das 14h às 16h, até quinta-feira (18).

Realizada pela Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo (Secultur), o objetivo é oferecer recreação e lazer às crianças num dos espaços mais especiais de Sorocaba durante o recesso escolar.

Durante os três dias, a garotada poderá aprender a fazer dobraduras, vai ouvir histórias, aprender culinária, além de participar de recreação e brincadeiras, que serão desenvolvidas pela equipe técnica da Biblioteca Infantil e voluntários.

A Biblioteca Infantil está localiza-



Divulgação | SECOM

da na rua da Penha, 673, no Centro, e funciona de segunda a sexta-feira,

das 8h às 17h. Mais informações pelo telefone (15) 3231.5723.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

(Processo nº 28.519/2008)

DECRETO Nº 23.381, DE 10 DE JANEIRO DE 2 018.

(Dispõe sobre revogação do Decreto nº 20.977, de 29 de janeiro de 2014, que dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 20.977, de 29 de janeiro de 2014, que dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal pela ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL "HERBERT DE SOUZA" e ESPORTE CLUBE MAN-CHESTER, conforme consta do Processo Administrativo nº 28.519/2008.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 10 de janeiro de 2 018, 363ª da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

GUSTAVO PORTELA BARATA DE ALMEIDA

Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

FERNANDO ALVES LISBOA DINI

Secretário da Segurança e Defesa Civil

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 23.807/2014)

DECRETO Nº 23.382, DE 10 DE JANEIRO DE 2 018.

(Dispõe sobre revogação do Decreto nº 21.732, de 7 de abril de 2015, que dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 21.732, de 7 de abril de 2015, que dispõe sobre o uso de área pública situada no Jardim Maria Eugênia, pela Organização Ambientalista PÉ DE PLANTA, conforme consta do Processo Administrativo nº 23.807/2014.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 10 de janeiro de 2 018, 363ª da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

GUSTAVO PORTELA BARATA DE ALMEIDA

Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

FERNANDO ALVES LISBOA DINI

Secretário da Segurança e Defesa Civil

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 23.513/2010)

DECRETO Nº 23.383, DE 10 DE JANEIRO DE 2 018.

(Dispõe sobre revogação do Decreto nº 20.525, de 10 de abril de 2013, que dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 20.525, de 10 de abril de 2013, que dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal a ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE "CAPELA SENHOR DO BONFIM", conforme consta do Processo Administrativo nº 23.513/2010.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 10 de janeiro de 2 018, 363ª da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

GUSTAVO PORTELA BARATA DE ALMEIDA

Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

FERNANDO ALVES LISBOA DINI

Secretário da Segurança e Defesa Civil

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 4.014/1983)

DECRETO Nº 23.384, DE 10 DE JANEIRO DE 2 018.

(Dispõe sobre revogação dos decretos nºs 9.055, de 27 de outubro de 1994, 9.571, de 12 de janeiro de 1996, 10.234, de 12 de junho de 1997, 11.435, de 10 de fevereiro de 1999 e 12.240, de 1 de agosto de 2000 que dispõem sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam expressamente revogados os decretos nºs 9.055, de 27 de outubro de 1994, 9.571, de 12 de janeiro de 1996, 10.234, de 12 de junho de 1997, 11.435, de 10 de fevereiro de 1999 e 12.240, de 1 de agosto de 2000, que dispõem sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e os demais decretos sobre prorrogação da permissão de uso ao Sr. JOÃO BRANDI, conforme consta do Processo Administrativo nº 4.014/1983.

EXPEDIENTE

GABINETE DO PODER EXECUTIVO

Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 -
29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
4º andar - Sorocaba-SP
Fone / Fax: (015) 3238-2497

Diretor de Imprensa e editor responsável
Eloy de Oliveira - Mtb 17.397

GOVERNO MUNICIPAL

Município de Sorocaba



Prefeito

José Antonio Caldini Crespo

Vice-Prefeita

Jaqueline Lilian Barcelos Coutinho

Secretaria da Fazenda

MARCELO REGALADO

Secretaria da Saúde

ADEMIR WATANABE

Secretaria de Abastecimento e Nutrição

JOSÉ OLÍMPIO SILVEIRA MORAES JUNIOR

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

GUSTAVO PORTELA BARATA DE ALMEIDA

Secretaria de Cidadania e Participação Popular

SUÉLEI GONÇALVES

Secretaria de Comunicação e Eventos

ELOY DE OLIVEIRA

Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras

FÁBIO PILÃO

Secretaria de Cultura e Turismo

WERINTON KERMES

Secretaria de Desenvolvimento Econômico,

Trabalho e Renda

ROBSON COIVO

Secretaria de Educação

MARTA CASSAR

Secretaria de Esportes e Lazer

SIMEI LAMARCA

Secretaria de Gabinete Central

ERIC VIEIRA

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária

FÁBIO GOMES CAMARGO

Secretaria de Igualdade e Assistência Social

ALEXANDRE HUGO

Secretaria de Licitações e Contratos

HUDSON ZULIANI

Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Jardins

JESSÉ LOURES

Secretaria de Mobilidade e Acessibilidade / URBES

LUIZ CARLOS SIQUEIRA FRANCHIM

Secretaria de Planejamento e Projetos

LUIZ ALBERTO FIORAVANTE

Secretaria de Recursos Hídricos

RONALD PEREIRA DA SILVA

Secretaria de Recursos Humanos

MÁRIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS

Secretaria de Relações Institucionais

e Metropolitanas

MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR

Secretaria de Segurança e Defesa Civil

FERNANDO DINI

DECRETOS

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 10 de janeiro de 2018, 363º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

GUSTAVO PORTELA BARATA DE ALMEIDA

Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

FERNANDO ALVES LISBOA DINI

Secretário da Segurança e Defesa Civil

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 4.091/2016)

DECRETO Nº 23.385, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

(Altera a redação do artigo 2º do Decreto nº 22.222, de 16 de março de 2016, que dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em especial pela Lei Municipal nº 8.228, de 20 de julho de 2007, alterada pela Lei nº 11.239, de 17 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB e ainda pelo Decreto nº 22.222, de 16 de março de 2016,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 2º do Decreto nº 22.222, de 16 de março de 2016, alterado pelo Decreto 22.856, de 8 de junho de 2017, que dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB passa a vigorar com a seguinte redação:

“... ”

Art. 2º Ficam nomeados para composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, os membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação a seguir discriminada:

...
II - representantes do Poder Executivo Municipal - Secretaria da Educação:

a) Titular: Thais Helena de Oliveira Moraes;

b) Suplente: Leila Regina Oliveira Chinelato;

III - representantes dos Professores de Educação Básicas Públicas Municipais:

a) Titular: Graziela Raymundo da Silva;

VIII - representantes do Conselho Municipal de Educação:

a) ...

b) Suplente: Scarlet Aparecida Garcia.

IX - Representantes do Conselho Tutelar:

a) Titular: Cíntia Maria de Campos Lima Pires;

b) Suplente: Ana Paula Bertin Stanganelli

...”. (NR)

Art. 2º Ao artigo 2º do Decreto nº 22.222, de 16 de março de 2016, fica acrescido o parágrafo único com a seguinte redação:

“Parágrafo único. O mandato dos Membros nomeados corresponde ao período de 18 de março de 2016 a 16 de março de 2018” (NR).

Art. 3º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto nº 22.222, de 16 de março de 2016 e do Decreto nº 22.856 de 8 de junho de 2017.

Art. 4º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 10 de janeiro de 2018, 363º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

GUSTAVO PORTELA BARATA DE ALMEIDA

Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

MARTA REGINA CASSAR

Secretária da Educação

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 21.745/2016)

DECRETO Nº 23.386, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado à melhoria do sistema viário e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura de Sorocaba, destinado à melhoria do sistema viário, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 21.745/2016, a saber:

Proprietária: consta pertencer a MARGARIDA SANCHES CINTRA e/ou sucessores.

Local: Rua Nilva Zilah Silvatti Viana – Bairro Ipatinga – Sorocaba/SP.

Matrícula nº 34.830 do 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Sorocaba.

A desapropriar: 3.186,14 m².

Área Remanescente: 21.013,86 m².

Descrição: Inicia-se no ponto 18, junto às divisas da gleba C e Companhia de Des. Hab. Urb. S.P. CDHU. Deste ponto segue em linha reta na distância de 15,00 metros com azimute de 228º41'19" graus, confrontando com Companhia de Des. Hab. Urb. S.P. CDHU, até atingir o ponto 22; deflete à direita e segue em linha reta na distância de 125,70 metros e azimute 325º30'17" graus, confrontando com a rua Comendador Vicente Amaral até atingir o ponto 03; deflete à direita e segue em linha reta na distância de 26,28 metros e azimute de 329º31'04" graus, confrontando com a rua Comendador Vicente Amaral até encontrar o ponto 04; deflete à direita e segue em linha reta na distância de 15,19 metros com azimute de 329º31'04" graus, confrontado com a rua Comendador Vicente Amaral até atingir o ponto 05; deflete à direita na distância de 21,37 metros e azimute 48º32'51" graus, confrontando com a propriedade de Wilson Antonio Perboni até atingir o ponto 24; deflete à direita e segue em linha reta na distância de 41,13 metros e azimute de 150º27'13" graus, confrontando com a gleba A até atingir o ponto 21; deflete à esquerda e segue em linha reta na distância de 51,74 metros e azimute de 148º22'09" graus, confrontando com a gleba C, até atingir o ponto 19; deflete à esquerda e segue em linha reta na distância de 42,37 metros e azimute de 148º11'33" graus até encontrar o ponto 18 início desta descrição, perfazendo uma área de 3.186,14 m².

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 10 de janeiro de 2018, 363º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

GUSTAVO PORTELA BARATA DE ALMEIDA

Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

LUIZ ALBERTO FIORAVANTE

Secretário de Planejamento e Projetos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 23.387, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

(Altera o artigo 4º do Decreto nº 23.379, de 9 de janeiro de 2018 que dispõe sobre o reajuste de tarifa do Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do Município e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O art. 4º do Decreto nº 23.379, de 9 de janeiro de 2018 que dispõe sobre o reajuste de tarifa do Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do Município, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Os créditos adquiridos até o dia 16 de janeiro de 2018 terão valor para uso até 90 (noventa) dias desta data, ou seja, 16 de abril de 2018, a partir desta data, os valores remanescentes serão incorporados nos novos saldos.” (NR)

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio dos Tropeiros, em 10 de janeiro de 2018, 363º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

GUSTAVO PORTELA BARATA DE ALMEIDA

Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

LUIZ CARLOS SIQUEIRA FRANCHIM

Secretário de Mobilidade e Acessibilidade

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETOS

(Processo nº 6.587/2017)

DECRETO Nº 23.388, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

(Dispõe sobre a nomeação das Secretarias bem como de seus respectivos representantes no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - Biênio 2017/2019, conforme Lei nº 11.598 de 11 de outubro de 2017).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em especial, pela Lei nº 11.598, de 11 de outubro de 2017, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, DECRETA:

Art. 1º Na forma determinada no inciso I do artigo 4º da Lei 11.598, de 11 de outubro de 2017 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, cria o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher, revoga expressamente a Lei nº 6.669, de 2 de setembro de 2002, ficam indicadas as Secretarias abaixo com suas respectivas representantes, para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, para o Biênio 2017/2019:

I - Segurança e Defesa Civil – SESDEC:

Marcia Luzente de Oliveira Leite;

II - Secretaria da Educação – SEDU:

Thais Helena de Oliveira Moraes;

III – Secretaria do Gabinete Central – SGC:

Marina Elaine Pereira;

IV - Secretaria da Saúde – SES:

Lígia Gomes Zanella;

V - Secretaria dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais – SAJ:

Cristiane Alonso Salão Piedemonte;

VI - Secretaria de Igualdade e Assistência Social – SIAS:

Luciana Aparecida da Rocha More;

VII - Secretaria de Cultura e Turismo - SECULTUR:

Janaína Oliveira Santos;

VIII - Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade – SEMOB:

Maria Aparecida Alves;

IX – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda – SEDETER:

Daniele Lopes Dias Leite;

X - Secretaria da Cidadania e Participação Popular – SECID:

Franciele Alves Pereira.

Art. 2º Os serviços prestados em decorrência destas nomeações são considerados de relevante interesse público, razão pela qual o mandato dos Conselheiros ora nomeados será exercido gratuitamente.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 11 de janeiro de 2018, 363º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

GUSTAVO PORTELA BARATA DE ALMEIDA

Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

SUELEI MARJORIE GONCALVES

Secretário da Cidadania e Participação Popular

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 23.350, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 11.464, de 14 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), destinados a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Suplementado	Órgão	Funcional Programático	Ação	Econômica	Fonte	Valor
00112	24.06.00	17.512.5004	1221	4.4.90.51.00	04	R\$ 800.000,00
DIRETORIA DE PRODUÇÃO - ÁGUA E ESGOTO - NOVO SISTEMA PRODUTOR - INVESTIMENTOS						
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 800.000,00

Art. 2º O recurso para a cobertura deste Decreto será proveniente da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

Anulado	Órgão	Funcional Programático	Ação	Econômica	Fonte	Valor
00166	24.08.00	17.512.7008	2227	3.3.90.39.00	04	R\$ 800.000,00
DIRETORIA OPERACIONAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO SAAE - OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
TOTAL DA ANULAÇÃO						R\$ 800.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de dezembro de 2017, 363º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

GUSTAVO PORTELA BARATA DE ALMEIDA
Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário do Gabinete Central

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 23.363, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 11.464, de 14 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 7.675.000,00 (sete milhões e seiscentos e setenta e cinco mil reais), destinados a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
47	06.01.00	3.1.90.11.00	13 392 3001 2055	1	1100000	R\$ 184.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULT) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA CULTURAL DE SOROCABA - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
147	08.01.00	3.1.90.11.00	8 244 4001 2064	1	1100000	R\$ 588.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEDES) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
292	10.02.00	3.1.90.11.00	12 306 2002 2190	1	1100000	R\$ 197.000,00
MERENDA ESCOLAR - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - EDUCAÇÃO BÁSICA - MERENDA ESCOLAR						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
559	15.01.00	3.1.90.11.00	16 482 5002 2011	1	1100000	R\$ 110.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEHAB) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - PROGRAMA HABITACIONAL - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
581	16.01.00	3.1.90.11.00	3 92 7002 2044	1	1100000	R\$ 554.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEJ) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - ASSESSORIA JURÍDICA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
608	17.01.00	3.1.90.11.00	4 122 7006 2018	1	1100000	R\$ 543.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SPG) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - MODERNIZAÇÃO E GESTÃO POR RESULTADOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
639	18.01.00	3.1.90.11.00	10 302 1001 2089	1	3100000	R\$ 1.300.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GESTÃO						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
641	18.01.00	3.1.90.16.00	10 302 1001 2089	1	3100000	R\$ 500.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GESTÃO						

DECRETOS

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado		
740	19.01.00	3.1.90.11.00	15	452	5003	2033	1	1100000	RS 125.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERP) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - CIDADE LIMPA, BONITA, PROMOTORA DE QUALIDADE DE VIDA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado		
2082	16.01.00	3.1.90.16.00	3	92	7002	2044	1	1100000	RS 54.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEJ) - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - ASSESSORIA JURÍDICA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado		
2135	10.04.00	3.1.90.11.00	12	365	2002	2062	1	2120000	RS 919.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - EDUCAÇÃO BÁSICA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado		
2136	10.04.00	3.1.90.11.00	12	365	2002	2062	1	2130000	RS 2.600.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - EDUCAÇÃO BÁSICA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado		
2170	10.04.00	3.3.90.93.00	12	361	2002	2061	1	2200000	RS 1.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - EDUCAÇÃO BÁSICA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE ESCOLAR									
TOTAL SUPLEMENTADO							RS 7.675.000,00		

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado		
3	02.01.00	3.1.90.16.00	4	122	7010	2302	1	1100000	RS 198.000,00
GABINETE DO PODER EXECUTIVO - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PODER EXECUTIVO - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PODER EXECUTIVO									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado		
10	05.01.00	3.1.90.11.00	4	122	7001	2074	1	1100000	RS 1.640.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEAD) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado		
13	05.01.00	3.1.91.13.00	4	122	7001	2074	1	1100000	RS 608.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEAD) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (I-O) - ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado		
125	07.01.00	3.1.91.13.00	23	691	6002	2005	1	1100000	RS 102.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEDET) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (I-O) - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICIPAL - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado		
150	08.01.00	3.1.91.13.00	8	244	4001	2064	1	1100000	RS 208.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEDES) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (I-O) - POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado		
262	09.01.00	3.1.90.11.00	15	451	5009	2280	1	1100000	RS 1.140.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMOP) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - SISTEMA VIÁRIO E POLÍTICA URBANA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado		
265	09.01.00	3.1.91.13.00	15	451	5009	2280	1	1100000	RS 320.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMOP) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (I-O) - SISTEMA VIÁRIO E POLÍTICA URBANA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado		
298	10.03.00	3.1.90.11.00	12	362	2002	2193	1	1100000	RS 170.000,00
ENSINO MÉDIO - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO MÉDIO									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado		
301	10.03.00	3.1.91.13.00	12	362	2002	2193	1	1100000	RS 110.000,00
ENSINO MÉDIO - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (I-O) - EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO MÉDIO									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado		
434	12.01.00	3.1.91.13.00	4	122	7012	2306	1	1100000	RS 247.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEF) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (I-O) - PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA									

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado		
756	19.01.00	3.3.90.39.00	15	452	5003	2111	1	1100000	RS 76.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERP) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CIDADE LIMPA, BONITA, PROMOTORA DE QUALIDADE DE VIDA - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado		
831	05.01.00	3.1.90.01.00	4	122	7001	2074	1	1100000	RS 682.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEAD) - APOSENT. RPPS, RESERVA REMUN. E REFORMA DOS MILITARES - ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado		
832	05.01.00	3.1.90.03.00	4	122	7001	2074	1	1100000	RS 680.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEAD) - PENSÕES - ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado		
2024	15.01.00	3.3.90.39.00	16	482	5002	7333	1	1100000	RS 100.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEHAB) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - PROGRAMA HABITACIONAL - EMENDA 028 PL LOA 2017									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado		
2032	19.01.00	4.4.90.51.00	15	452	5003	7354	1	1100000	RS 100.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERP) - OBRAS E INSTALAÇÕES - CIDADE LIMPA, BONITA, PROMOTORA DE QUALIDADE DE VIDA - EMENDA 051 PL LOA 2017									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado		
2057	09.01.00	4.4.90.51.00	15	451	5009	7419	1	1100000	RS 100.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMOP) - OBRAS E INSTALAÇÕES - SISTEMA VIÁRIO E POLÍTICA URBANA - EMENDA 117 PL LOA 2017									

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado		
2130	10.04.00	3.3.90.30.00	12	365	2002	2184	1	2130000	RS 94.775,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - MATERIAL DE CONSUMO - EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado		
2271	09.01.00	4.4.90.51.00	15	451	5009	7439	1	1100000	RS 100.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMOP) - OBRAS E INSTALAÇÕES - SISTEMA VIÁRIO E POLÍTICA URBANA - EMENDA 138 PL LOA 2017									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado		
2278	18.01.00	3.3.50.43.00	10	301	1001	7361	1	3100000	RS 100.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - SUBVENÇÕES SOCIAIS - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - EMENDA 058 PL LOA 2017									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado		
2279	18.01.00	3.3.50.43.00	10	301	1001	7362	1	3100000	RS 100.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - SUBVENÇÕES SOCIAIS - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - EMENDA 059 PL LOA 2017									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado		
2285	18.01.00	3.3.90.39.00	10	301	1001	7343	1	3100000	RS 100.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - EMENDA 039 PL LOA 2017									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado		
2286	18.01.00	3.3.90.39.00	10	301	1001	7344	1	3100000	RS 100.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - EMENDA 040 PL LOA 2017									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado		
2287	18.01.00	3.3.90.39.00	10	301	1001	7347	1	3100000	RS 100.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - EMENDA 043 PL LOA 2017									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado		
2288	18.01.00	3.3.90.39.00	10	302	1001	7346	1	3100000	RS 100.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - EMENDA 042 PL LOA 2017									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado		
2289	18.01.00	3.3.90.39.00	10	302	1001	7351	1	3100000	RS 99.225,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - EMENDA 047 PL LOA 2017									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado		
2292	18.01.00	3.3.90.39.00	10	304	1001	7406	1	3100000	RS 100.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - EMENDA 103 PL LOA 2017									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado		
2299	19.01.00	4.4.90.51.00	15	452	5003	7324	1	1100000	RS 100.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERP) - OBRAS E INSTALAÇÕES - CIDADE LIMPA, BONITA, PROMOTORA DE QUALIDADE DE VIDA - EMENDA 018 PL LOA 2017									

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado		
2301	19.01.00	4.4.90.51.00	15	452	5003	7339	1	1100000	RS 100.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERP) - OBRAS E INSTALAÇÕES - CIDADE LIMPA, BONITA, PROMOTORA DE QUALIDADE DE VIDA - EMENDA 035 PL LOA 2017									
TOTAL ANULADO							RS 7.675.000,00		

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 26 de dezembro de 2017, 363º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

GUSTAVO PORTELA BARATA DE ALMEIDA
Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário do Gabinete Central

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

PÚBLICA da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



LIGUE 153
PROTEGER E SERVIR
GRATUITO

DECRETOS

DECRETO Nº 23.365, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 11.464, de 14 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 11.650.000,00 (onze milhões e seiscentos e cinquenta mil reais), destinados a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
4	02.01.00	3.1.91.13.00	4 122 7010 2302	1	1100000	RS 48.000,00
GABINETE DO PODER EXECUTIVO - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (I-O) - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PODER EXECUTIVO - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PODER EXECUTIVO						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
13	05.01.00	3.1.91.13.00	4 122 7001 2074	1	1100000	RS 312.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEAD) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (I-O) - ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
50	06.01.00	3.1.91.13.00	13 392 3001 2055	1	1100000	RS 33.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULT) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (I-O) - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA CULTURAL DE SOROCABA - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
123	07.01.00	3.1.90.13.00	23 691 6002 2005	1	1100000	RS 7.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEDET) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICIPAL - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
125	07.01.00	3.1.91.13.00	23 691 6002 2005	1	1100000	RS 62.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEDET) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (I-O) - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICIPAL - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
150	08.01.00	3.1.91.13.00	8 244 4001 2064	1	1100000	RS 228.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEDES) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (I-O) - POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
265	09.01.00	3.1.91.13.00	15 451 5009 2280	1	1100000	RS 29.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMOP) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (I-O) - SISTEMA VIÁRIO E POLÍTICA URBANA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
294	10.02.00	3.1.91.13.00	12 306 2002 2190	1	1100000	RS 32.000,00
MERENDA ESCOLAR - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (I-O) - EDUCAÇÃO BÁSICA - MERENDA ESCOLAR						

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
301	10.03.00	3.1.91.13.00	12 362 2002 2193	1	1100000	RS 13.000,00
ENSINO MÉDIO - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (I-O) - EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO MÉDIO						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
398	11.01.00	3.1.91.13.00	27 812 3002 2035	1	1100000	RS 74.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMES) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (I-O) - ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
434	12.01.00	3.1.91.13.00	4 122 7012 2306	1	1100000	RS 224.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEF) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (I-O) - PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
487	13.01.00	3.1.90.13.00	6 181 8002 2027	1	1100000	RS 3.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEG) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - SEGURANÇA URBANA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SEGURANÇA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
489	13.01.00	3.1.91.13.00	6 181 8002 2027	1	1100000	RS 609.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEG) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (I-O) - SEGURANÇA URBANA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SEGURANÇA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
527	14.01.00	3.1.91.13.00	18 541 5006 2242	1	1100000	RS 117.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (I-O) - PROMOÇÃO DO MEIO AMBIENTE - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
562	15.01.00	3.1.91.13.00	16 482 5002 2011	1	1100000	RS 14.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEHAB) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (I-O) - PROGRAMA HABITACIONAL - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
584	16.01.00	3.1.91.13.00	3 92 7002 2044	1	1100000	RS 212.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEJ) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (I-O) - ACESSORIA JURÍDICA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
611	17.01.00	3.1.91.13.00	4 122 7006 2018	1	1100000	RS 253.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SPG) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (I-O) - MODERNIZAÇÃO E GESTÃO POR RESULTADOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
640	18.01.00	3.1.90.13.00	10 302 1001 2089	1	3100000	RS 192.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GESTÃO						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
642	18.01.00	3.1.91.13.00	10 302 1001 2089	1	3100000	RS 3.607.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (I-O) - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GESTÃO						

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
741	19.01.00	3.1.90.13.00	15 452 5003 2033	1	1100000	RS 6.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERP) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - CIDADE LIMPA, BONITA, PROMOTORA DE QUALIDADE DE VIDA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
743	19.01.00	3.1.91.13.00	15 452 5003 2033	1	1100000	RS 156.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERP) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (I-O) - CIDADE LIMPA, BONITA, PROMOTORA DE QUALIDADE DE VIDA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1418	10.01.00	3.1.91.13.00	12 122 2002 2062	1	2200000	RS 194.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEDU) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (I-O) - EDUCAÇÃO BÁSICA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1420	10.04.00	3.1.90.13.00	12 361 2002 2062	1	2200000	RS 92.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - EDUCAÇÃO BÁSICA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1421	10.04.00	3.1.91.13.00	12 361 2002 2062	1	2200000	RS 2.241.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (I-O) - EDUCAÇÃO BÁSICA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
2085	08.01.00	3.3.90.47.00	8 244 4001 2064	1	1100000	RS 34.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEDES) - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
2139	10.04.00	3.1.90.13.00	12 365 2002 2062	1	2120000	RS 42.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - EDUCAÇÃO BÁSICA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
2140	10.04.00	3.1.90.13.00	12 365 2002 2062	1	2130000	RS 146.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - EDUCAÇÃO BÁSICA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
2143	10.04.00	3.1.91.13.00	12 365 2002 2062	1	2120000	RS 2.049.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (I-O) - EDUCAÇÃO BÁSICA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
2144	10.04.00	3.1.91.13.00	12 365 2002 2062	1	2130000	RS 621.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (I-O) - EDUCAÇÃO BÁSICA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
TOTAL SUPLEMENTADO						RS 11.650.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
18	05.01.00	3.3.90.30.00	4 122 7001 2074	1	1100000	RS 500.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEAD) - MATERIAL DE CONSUMO - ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
26	05.01.00	3.3.90.39.00	4 122 7001 2074	1	1100000	RS 500.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEAD) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
696	18.01.00	3.3.90.39.00	10 302 1001 2089	1	3100000	RS 50.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GESTÃO						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
756	19.01.00	3.3.90.39.00	15 452 5003 2111	1	1100000	RS 1.000.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERP) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CIDADE LIMPA, BONITA, PROMOTORA DE QUALIDADE DE VIDA - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
763	19.01.00	3.3.90.39.00	15 452 5003 2125	1	1100000	RS 5.600.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERP) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CIDADE LIMPA, BONITA, PROMOTORA DE QUALIDADE DE VIDA - COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
766	19.01.00	3.3.90.39.00	15 452 5003 2128	1	1100000	RS 500.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERP) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CIDADE LIMPA, BONITA, PROMOTORA DE QUALIDADE DE VIDA - MANUTENÇÃO DE PONTOS DE COLETA DE ENTULHO						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
821	10.02.00	3.3.90.39.00	12 306 2002 2190	1	1100000	RS 2.000.000,00
MERENDA ESCOLAR - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - EDUCAÇÃO BÁSICA - MERENDA ESCOLAR						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1127	09.01.00	3.3.90.39.00	15 451 5009 2280	1	1100000	RS 1.000.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMOP) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - SISTEMA VIÁRIO E POLÍTICA URBANA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
2150	10.04.00	3.3.90.39.00	12 365 2002 2184	1	2130000	RS 500.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL						
TOTAL ANULADO						RS 11.650.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETOS

Palácio dos Tropeiros, em 26 de dezembro de 2017, 363ª da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

GUSTAVO PORTELA BARATA DE ALMEIDA
Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário do Gabinete Central

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 23.366, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 11.464, de 14 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 1.523.000,00 (um milhão e quinhentos e vinte e três mil reais), destinados a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado		
1419	10.04.00	3.1.90.11.00	12	361	2002	2062	1	2200000	R\$ 1.523.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - EDUCAÇÃO BÁSICA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
TOTAL SUPLEMENTADO							RS 1.523.000,00		

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado		
312	10.04.00	3.3.90.30.00	12	361	2001	2205	1	2200000	R\$ 2.400,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - MATERIAL DE CONSUMO - MODERNIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO - FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS									
338	10.04.00	3.3.90.39.00	12	361	2002	2185	1	2200000	R\$ 368.200,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL I									
342	10.04.00	3.3.90.39.00	12	361	2002	2192	1	2200000	R\$ 2.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - EDUCAÇÃO BÁSICA - TRANSPORTE DE ALUNOS									
361	10.04.00	3.3.90.39.00	12	366	2002	2187	1	2200000	R\$ 1.700,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS									
362	10.04.00	3.3.90.47.00	12	361	2002	2062	1	2200000	R\$ 11.300,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - EDUCAÇÃO BÁSICA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
696	18.01.00	3.3.90.39.00	10	302	1001	2089	1	3100000	R\$ 450.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GESTÃO									

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado		
750	19.01.00	3.3.90.30.00	15	452	5003	2121	1	1100000	R\$ 9.500,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERP) - MATERIAL DE CONSUMO - CIDADE LIMPA, BONITA, PROMOTORA DE QUALIDADE DE VIDA - MANUTENÇÃO PAISAGÍSTICA									
760	19.01.00	3.3.90.39.00	15	452	5003	2121	1	1100000	R\$ 50.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERP) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CIDADE LIMPA, BONITA, PROMOTORA DE QUALIDADE DE VIDA - MANUTENÇÃO PAISAGÍSTICA									
1831	12.01.00	3.3.90.39.00	4	122	7012	2306	1	1100000	R\$ 220.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEF) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA									
2047	19.01.00	4.4.90.51.00	15	452	5003	7438	1	1100000	R\$ 50.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERP) - OBRAS E INSTALAÇÕES - CIDADE LIMPA, BONITA, PROMOTORA DE QUALIDADE DE VIDA - EMENDA 137 PL LOA 2017									
2048	19.01.00	4.4.90.51.00	15	452	5003	7441	1	1100000	R\$ 50.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERP) - OBRAS E INSTALAÇÕES - CIDADE LIMPA, BONITA, PROMOTORA DE QUALIDADE DE VIDA - EMENDA 140 PL LOA 2017									
2090	10.03.00	3.3.90.36.00	12	362	2002	2193	1	1100000	R\$ 53.800,00

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado		
2117	10.04.00	3.3.50.43.00	12	365	2002	2184	1	2120000	R\$ 75.250,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - SUBVENÇÕES SOCIAIS - EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL									
2118	10.04.00	3.3.50.43.00	12	365	2002	2184	1	2130000	R\$ 28.350,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - SUBVENÇÕES SOCIAIS - EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL									
2127	10.04.00	4.4.90.52.00	12	365	2002	1062	1	2120000	R\$ 6.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - EDUCAÇÃO BÁSICA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
2131	10.04.00	4.4.90.52.00	12	365	2002	1184	1	2120000	R\$ 2.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL									
2133	10.04.00	3.3.90.30.00	12	365	2002	2191	1	2120000	R\$ 3.500,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - MATERIAL DE CONSUMO - EDUCAÇÃO BÁSICA - KIT ESCOLAR									
2134	10.04.00	3.3.90.30.00	12	365	2002	2191	1	2130000	R\$ 8.200,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - MATERIAL DE CONSUMO - EDUCAÇÃO BÁSICA - KIT ESCOLAR									

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado		
2147	10.01.00	4.4.90.51.00	12	122	2002	7365	1	2120000	R\$ 50.100,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEDU) - OBRAS E INSTALAÇÕES - EDUCAÇÃO BÁSICA - EMENDA 062 PL LOA 2017									
2148	10.01.00	4.4.90.51.00	12	122	2002	7365	1	2130000	R\$ 50.100,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEDU) - OBRAS E INSTALAÇÕES - EDUCAÇÃO BÁSICA - EMENDA 062 PL LOA 2017									
2149	10.04.00	3.3.90.39.00	12	365	2002	2184	1	2120000	R\$ 8.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL									
2150	10.04.00	3.3.90.39.00	12	365	2002	2184	1	2130000	R\$ 10.800,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL									
2153	10.04.00	3.3.90.39.00	12	365	2002	2200	1	2120000	R\$ 2.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - EDUCAÇÃO BÁSICA - CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO									
2154	10.04.00	3.3.90.39.00	12	365	2002	2200	1	2130000	R\$ 2.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - EDUCAÇÃO BÁSICA - CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO									
2192	10.04.00	3.3.90.39.00	12	361	2002	2062	1	2200000	R\$ 7.800,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - EDUCAÇÃO BÁSICA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
TOTAL ANULADO							RS 1.523.000,00		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de dezembro de 2017, 363ª da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

GUSTAVO PORTELA BARATA DE ALMEIDA
Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário do Gabinete Central

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 23.367, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 11.464, de 14 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), destinados a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado		
407	11.01.00	3.3.90.36.00	27	812	3002	2134	1	1100000	R\$ 3.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA - ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES FÍSICO ESPORTIVAS									
592	16.01.00	3.3.90.36.00	3	92	7002	2044	1	1100000	R\$ 24.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEJ) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - ASSESSORIA JURÍDICA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
835	06.01.00	3.3.90.36.00	13	392	3001	2174	1	1100000	R\$ 7.000,00

DECRETOS

GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULT) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA CULTURAL DE SOROCABA - LEIS DE INCENTIVO À CULTURA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
854	14.01.00	3.3.90.36.00	18 541 5006 2242	1	1100000	R\$ 4.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - PROMOÇÃO DO MEIO AMBIENTE - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
TOTAL SUPLEMENTADO						RS 38.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
18	05.01.00	3.3.90.30.00	4 122 7001 2074	1	1100000	R\$ 38.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEAD) - MATERIAL DE CONSUMO - ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
TOTAL ANULADO						RS 38.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, 28 de dezembro de 2 017, 363º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

GUSTAVO PORTELA BARATA DE ALMEIDA
Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário do Gabinete Central

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 23.368, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2 017.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 11.464, de 14 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), destinados a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
2223	08.01.00	3.3.90.93.00	8 244 4001 2209	2	5000007	R\$ 500,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEDES) - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
2311	08.01.00	3.3.90.93.00	8 244 4001 2064	2	5000051	R\$ 500,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEDES) - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
2312	08.01.00	3.3.90.93.00	8 244 4001 2064	2	5000006	R\$ 26.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEDES) - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
TOTAL SUPLEMENTADO						RS 27.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1815	08.01.00	3.3.50.43.00	8 244 4001 2210	2	5000051	R\$ 27.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEDES) - SUBVENÇÕES SOCIAIS - POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE						
TOTAL ANULADO						RS 27.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 28 de dezembro de 2 017, 363º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

GUSTAVO PORTELA BARATA DE ALMEIDA
Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário do Gabinete Central

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

SELC

Secretaria de Licitações
e contratos

Divisão de Contratos

Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras

Processo: CPL nº. 1650/2013

Modalidade: Pregão Presencial nº. 076/2013

Assunto: Fica o contrato celebrado e em 23/05/2014, prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 29/12/2017 até 28/12/2018, nos termos do artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

Objeto: Serviço de manutenção nas instalações de iluminação pública

Contratante: PREFEITURA DE SOROCABA.

Contratada: TRAJETO ENGENHARIA E COMÉRCIO EIRELLI.

Valor: R\$ 1.078.573,80 (Um milhão, Setenta e Oito mil, Quinhentos e Setenta e Três Reais e Oitenta Centavos).

Camila Fernanda de Paula

Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras

DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL nº 576/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 093/2017

OBJETO: COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITENS FARMÁCIA BÁSICA

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

Item 01: ENANTATO DE NORETISTERONA 50 MG + VALERATO DE ESTRADIOL 5 MG

- Marca: MABRA

- Preço unitário: R\$ 7,35 (sete reais e trinta e cinco centavos)

- Quantidade: 43.650 (quarenta e três mil, seiscentas e cinquenta) ampolas

Item 10: CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML

- Marca: TEUTO

- Preço unitário: R\$ 0,2790 (dois mil, setecentos e noventa décimos de milésimos de real)

- Quantidade: 65.350 (sessenta e cinco mil, trezentas e cinquenta) ampolas

Item 12: NAXOLONA 0,4 MG/ML

- Marca: HIPOLABOR

- Preço unitário: R\$ 6,00 (seis reais)

- Quantidade: 550 (quinhentas e cinquenta) ampolas

Item 13: NOREPINEFRINA 2 MG/ML

- Marca: HIPOLABOR

- Preço unitário: R\$ 2,49 (dois reais e quarenta e nove centavos)

- Quantidade: 1.500 (mil e quinhentas) ampolas

Item 20: SUCCINATO SÓDICO HIDROCORTISONA 500 MG

- Marca: TEUTO

- Preço unitário: R\$ 5,04 (cinco reais e quatro centavos)

- Quantidade: 39.900 (trinta e nove mil e novecentas) ampolas

REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO

SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL Nº 0596/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - ITENS FARMÁCIA BÁSICA

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: W.I. PHARMA DISTRIBUIDORA LTDA

Item 15: CLOMIPRAMINA 25 MG

- Marca: E.M S/A

- Preço unitário: R\$ 0,6598 (seis mil, quinhentos e noventa e oito décimos de milésimos de real)

- Quantidade: 725.650 (setecentos e vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta)

comprimidos

REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO

SEÇÃO DE PREGÕES

SELCSecretaria de Licitações
e contratos**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL Nº 0910/2017
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2017
 OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO A DEMANDAS JUDICIAIS.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: R.A.P APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ITEM 03: ATENOLOL 50 MG+CLORTALIDONA 12,5 MG
 - Marca: GERMED-GENÉRICO
 - Preço unitário: R\$ 0,40 (quarenta centavos)
 - Quantidade: 900 (novecentos) comprimidos
 ITEM 04: ATORVASTATINA CÁLCICA 20 MG
 - Marca: ONEFARMA-GENÉRICO
 - Preço unitário: R\$ 0,30 (trinta centavos)
 - Quantidade: 2.250 (dois mil duzentos e cinquenta) comprimidos
 ITEM 05: ATORVASTATINA CÁLCICA 40 MG
 - Marca: ONEFARMA-GENÉRICO
 - Preço unitário: R\$ 1,20 (um real e vinte centavos)
 - Quantidade: 900 (novecentos) comprimidos
 ITEM 08: CARVEDILOL 6,25 MG-MJ
 - Marca: BALDACCI-DIVELOL
 - Preço unitário: R\$ 0,315 (trezentos e quinze milésimos de real)
 - Quantidade: 3.600 (três mil e seiscentos) comprimidos
 ITEM 18: LEVOTIROXINA SÓDICA 125 MCG
 - Marca: MERCK-GENÉRICO
 - Preço unitário: R\$ 0,20 (vinte centavos)
 - Quantidade: 900 (novecentos) comprimidos
 ITEM 20: LOSARTANA POTÁSSICA 100 MG+HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG
 - Marca: GERMED-GENÉRICO
 - Preço unitário: R\$ 1,30 (um real e trinta centavos)
 - Quantidade: 900 (novecentos) comprimidos
 REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO
 SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL nº. 524/2017
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 087/2017
 CARTA CONTRATO: 1025//2017
 OBJETO: AQUISIÇÃO CÂNULAS E SONDAS.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
 CONTRATADA: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 VALOR: R\$ 1.639,12 (Um Mil, Seiscentos e Trinta e Nove Reais e Doze Centavos).
 DOTAÇÃO: 18.01.00.3.3.90.3036.10.301.1001.4004.
 REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO
 SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE COMPRAS
SEÇÃO DE COMPRAS**

PROCESSO: CPL nº. 1177/2017
 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº. 030/2017
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA ALUNOS E PROFESSORES.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: BRASIL SUSTENTÁVEL EDITORA EIRELI.
 VALOR: R\$ 1.535.597,00 (Um Milhão, Quinhentos e Trinta e Cinco Mil e Quinhentos e Noventa e Sete Reais).
 DOTAÇÃO: 100400.3.3.90.30.14.12.361.2001.2205.
 Marcelo Trontino
 Chefe da Seção de Compras

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL nº. 455/2017
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 077/2017
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSÍTALES LTDA
 OBJETO:FORNECIMENTO DE TUBO COM GEL SEPARADOR PARA SOROLOGIA
 VALOR: R\$ 22.950,00 (VINTE E DOIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)
 DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.30.35.10.305.1001.4026
 REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO
 SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL nº. 681/17
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 101/2017
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA
 OBJETO:FORNECIMENTO DE TIRAS REAGENTE SPARA EXAMES E DIAGNÓSTICOS DE COAGULAÇÃO SANGUÍNEA
 VALOR: R\$ 54.691,20 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte centavos)
 DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.30.35.10.301.1001.4004
 REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO
 SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL nº. 976/2017
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 174/2017
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: CONSTRUTORA JULIO & JULIO LTDA
 OBJETO: FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA QUENTE (CBUQ) PARA REALIZAÇÃO DE DIVERSAS MANUTENÇÕES VIÁRIAS PELO MUNICÍPIO DE SOROCABA.
 VALOR: R\$ 682.000,00 (Seiscentos e Oitenta e Dois Mil Reais)
 DOTAÇÃO: 190100.3.3.90.30.24.15.452.5003.2122
 REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO
 SEÇÃO DE PREGÕES

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE COMPROMISSO

Processo CPL nº 657/2017 – Pregão Presencial nº 104/2017.
 Compromisso SIM nº 912/2017
 Objeto: Fornecimento de medicamentos – itens não farmácia básica.
 Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
 Contratada: Kátia Cilene Dias Quaranta Distribuidora de Medicamentos ME
 Assunto: Fica por meio deste termo, retificadas a quantidade e a marca do item 17, mencionadas na cláusula 2.2 do compromisso celebrado em 09/11/2017, conforme segue:
 Onde leu-se:
 “2.2. Item 17 – SOLUÇÃO DE FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO H2O E FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO – Frascos c/130 ml
 - Marca: Enema
 [...] - Quantidade: 525 (quinhentos e vinte e cinco) frascos”
 Leia-se:
 “2.2. Item 17 – SOLUÇÃO DE FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO H2O E FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO – Frascos c/130 ml
 - Marca: L-Enema
 [...] - Quantidade: 3.300 (três mil e trezentos) frascos”
 Luciana Medeiros
 Seção de Apoio a Contratos de Materiais

SEHAB

Secretaria de Habitação

RESOLUÇÃO SEHAB nº 67 / 2018

Fábio Gomes Camargo, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, faixa I.
 RESOLVE

Art. 1º Tornar público parecer parcial da Caixa Econômica Federal (CEF), e de responsabilidade daquela instituição financeira, que informa que deverá ser reenviado novo dossiê do grupo familiar da srª CLEUSA MARIA DOS SANTOS ZANELATO (CPF: 24831061883) para nova análise.
 Art. 2º Em virtude do parecer presente no artigo 1º, a interessada deverá comparecer na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, localizada na avª Afonso Vergueiro nº 1238 – Centro, impreterivelmente, nos dias 15/01/2017 (2ª feira) ou 16/01/2018 (3ª feira), das 8:30 às 16:00 para atendimento social com o objetivo de que seja feito o dossiê do grupo familiar.
 §1º O não comparecimento implica na exclusão do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema.
 Art. 3º A interessada deverá comparecer com todos os documentos pessoais de todos os integrantes da família em perfeito estado de conservação, sem emendas e legíveis, sob pena de exclusão do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema.

SEHAB

Secretaria de Habitação

§ 1º A interessada deverá comparecer com os documentos originais abaixo listados de todos os integrantes da família:

- PESSOAS DA FAMÍLIA COM 18 ANOS OU MAIS: RG, CPF, Título de Eleitor, Carteira Profissional, Comprovante de rendimento, Comprovante de residência e comprovante de estado civil;
- PESSOAS DA FAMÍLIA COM MENOS DE 18 ANOS: RG ou certidão de nascimento, declaração escolar do ano vigente;

Art. 4º As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema serão feitas exclusivamente por meio do jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As publicações do Jornal do Município ocorrem somente no site da Prefeitura de Sorocaba.

§ 2º As publicações do Jornal do Município ocorrem diariamente no site da Prefeitura de Sorocaba.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site (www.sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 12 de Janeiro de 2018.

Fábio Gomes Camargo

Secretário da Habitação e Regularização Fundiária

RESOLUÇÃO SEHAB nº 68/ 2018

Fábio Gomes Camargo, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, nos uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Tornar público a lista dos 92 candidatos habilitados e pré habilitados que estão aptos para ao sorteio de escolha dos apartamentos do Programa Habitacional do Jardim Altos do Ipanema, conforme anexo 1.

§ 1º Informar que a próxima etapa do processo de tentativa de atendimento no Programa

Habitacional do Jardim Altos do Ipanema será a realização do sorteio de escolha dos apartamentos que será realizado, em data futura, pela Caixa Econômica Federal – órgão financiador desse Programa Habitacional.

Art. 2º Informar que o candidato interessado no processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Altos do Ipanema deverá fazer a pesquisa na listagem publicada tanto pelo nome da pessoa sorteada/indicada quanto pelo nome do(a) cônjuge/companheiro, assim como o CPF de ambos, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

Art. 3º Os candidatos listados no Anexo 1 da Resolução Sehab 68/2018 que não concordarem com alguma informação lançada no referido anexo deverão apresentar recurso na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, localizada na avª Afonso Vergueiro nº 1238 – Centro, impreterivelmente, nos dias 15/01/2018 (2ª feira) ou 16/01/2018 (3ª feira), das 8:30 às 16:00.

§ 1º Diante da não apresentação de recurso, o candidato participará do sorteio de escolha dos apartamentos do Programa Habitacional do Jardim Altos do Ipanema com as informações presentes no Anexo 1.

Art. 4º Os candidatos listados no Anexo 1 da Resolução Sehab 68/2018 que façam parte dos grupos IDOSO, GERAL e INDICADOS e precisem de atendimento com apartamento térreo em virtude de deficiência ou mobilidade reduzida de algum integrante da família deverão comparecer na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, localizada na avª Afonso Vergueiro nº 1238 – Centro, impreterivelmente, nos dias 15/01/2018 (2ª feira) ou 16/01/2018 (3ª feira), das 8:30 às 16:00, e apresentar comprovante (laudo ou atestado médico) da deficiência ou mobilidade reduzida.

§ 1º Caso não ocorra a apresentação de recurso, não haverá reserva de unidade habitacional térrea no sorteio de escolha dos apartamentos do Programa Habitacional do Jardim Altos do Ipanema para o candidato dos grupos IDOSO, GERAL e INDICADOS.

Art. 5º As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema serão feitas exclusivamente por meio do jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As publicações do Jornal do Município ocorrem somente no site da Prefeitura de Sorocaba.

§ 2º As publicações do Jornal do Município ocorrem diariamente no site da Prefeitura de Sorocaba.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site (www.sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 12 de Janeiro de 2018.

Fábio Gomes Camargo

Secretário da Habitação e Regularização Fundiária

ANEXO 1 DA RESOLUÇÃO SEHAB 68/2018

	NOME DO RESPONSÁVEL FAMILIAR (RF)	CPF DO RF	NIS DO RF	NOME DO CONJUGE	CPF DO CONJUGE	GRUPO	SITUAÇÃO
1	ALAN DE ARAUJO REGO	47375501831	14300419929	0	0	GERAL	HABILITADO
2	ALEXANDRE JOSE DA SILVA	36669246897	23758514971	0	0	INDICADOS	HABILITADO
3	ALINE GISELE FERNANDA VIEIRA	29787032881	12666573259	0	0	GERAL	HABILITADO
4	ANGIE DE FREITAS FERREIRA	34490755864	12941092252	0	0	GERAL	HABILITADO
5	ARIANA APARECIDA DE PAULA	35472574846	12880917230	0	0	GERAL	HABILITADO
6	ARIANA CRISTINA DIAS FERRAZ	33682816828	21073783156	0	0	GERAL	HABILITADO
7	BEATRIZ BRIZOLA	18406155833	12457548731	0	0	DEFICIENTE	HABILITADO
8	BENEDITA DAS NEVES PONTES	29778901813	12910035265	0	0	GERAL	HABILITADO
9	BENEDITO DIAS QUIRINO	3037802820	10742173590	0	0	DEFICIENTE	HABILITADO
10	BRENDA LIZA DE CASTRO	42370214830	16123308638	JULIO CESAR DAS NEVES SILVA	39115853810	INDICADOS	HABILITADO
11	BRIAN ALAN DE CASTRO GOMES	44020382867	16123309790	0	0	INDICADOS	HABILITADO
12	BRUNA APARECIDA LOURENCO CARDOSO	36292895840	20731155402	0	0	GERAL	HABILITADO
13	BRUNO FELIPE PECORA VILLAS BÔAS	36711035828	12923580267	GABRIELA PECORA VILLAS BOAS	36828109864	DEFICIENTE	HABILITADO
14	CARLOS ALBERTO SILVA DIOGO	16431302850	16439366611	0	0	GERAL	HABILITADO
15	CIBELE FERNANDA DA COSTA AMORIM	38364965859	16527967811	0	0	GERAL	HABILITADO
16	CIRLENE BENEDITA LEAL	9937284805	12248680793	CLOVIS APARECIDO DA SILVA	09924865804	GERAL	HABILITADO
17	CLARISE PEREIRA DE ALMEIDA	22953895850	16188220468	JOSÉ MARIA DE FRANÇA	9504759807	INDICADOS	HABILITADO
18	CLAUDINE DA SILVA	3927488557	16452441125	CHARLES RENAN DE OLIVEIRA	9170935939	INDICADOS	HABILITADO
19	CLEONICE DA SILVA BANHO FERREIRA	22103338812	23697159050	DAVID MOLINARI FERREIRA	74867806820	INDICADOS	HABILITADO

SEHAB

Secretaria de Habitação

20	CLEUZA MARIA DE OLIVEIRA NUNES	16432898889 88599701800	10853172622	ALEXANDRE BATISTA NUNES	16432898889	GERAL	HABILITADO
21	CRISTIANE ALVES MEZA	24879251836	21023997896	0	0	GERAL	HABILITADO
22	CRISTIANE FERNANDA PECORA FERREIRA	34512175890	12848881242	0	0	GERAL	HABILITADO
23	DIVINO SALOME DE OLIVEIRA	4009114851	12126162747	ODENI SALOME TEIXEIRA DE OLIVEIRA	26528056811	GERAL	HABILITADO
24	EDILMA FRANCISCO DA SILVA	33274343870	16113574025	0	0	GERAL	HABILITADO
25	EDNEIA ALVES DIAS	27719351800	12606425253	0	0	GERAL	HABILITADO
26	ELAINE APARECIDA DO NASCIMENTO PERRY	30710314833	12819537237	0	0	GERAL	HABILITADO
27	ELIANA LOUREIRO MAIA	11620819880	12340676748	0	0	GERAL	HABILITADO
28	ELISABETE APARECIDA DE SOUZA	26612657839	12852854262	0	0	GERAL	HABILITADO
29	EMILY LAURA SILVA DE SOUSA	47065139875	21261783923	LUIZ FERNANDO JESUS	46061736886	INDICADOS	HABILITADO
30	ERICK LUIS BARBOSA DE LIMA	35726645863	16144030124	0	0	GERAL	HABILITADO
31	EVANILDE DE LARA MARCIANO	7003546892	16149191169	0	0	DEFICIENTE	HABILITADO
32	FABIANE THAÍS SANCHES ESEQUIEL	38054278837	21073468730	0	0	GERAL	HABILITADO
33	FRANCIÉLLE PROENÇA BASSI	39996996808	20114298089	0	0	GERAL	HABILITADO
34	FRANCISCA LOPES DA SILVA	3540848878	12033280502	0	0	DEFICIENTE	HABILITADO
35	GENTILINA DIAS EVANGELISTA DA SILVA	4349192840	12539845039	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	687435803	GERAL	HABILITADO
36	GLADSTON ANTUNES RODRIGUES	31098143825	12774123234	TATIANE GOUVEA RODRIGUES	31999134826	GERAL	HABILITADO
37	HEMILLIN REGINE LAURENTINO	42146387866	21217776291	0	0	GERAL	HABILITADO
38	INGRYD ROSENDO SOARES SILVA	32877791840	12875699239	0	0	GERAL	HABILITADO
39	IVANA CLAUDIA CATANI	18406698888	12544508363	0	0	GERAL	HABILITADO
40	IVONE RODRIGUES DE OLIVEIRA	17734734847	12830271256	0	0	INDICADOS	HABILITADO
41	JAIRO ODAIR RAMOS	27755778819	12680041854	0	0	INDICADOS	HABILITADO
42	JAQUELINE DE FATIMA GAZOLI	35081881830	16310473949	0	0	DEFICIENTE	HABILITADO
43	JAQUELINE GOMES DA SILVA	42714165842	16191538805	JOÃO PAULO DIAS DANTAS	40349434832	INDICADOS	HABILITADO
44	JESSICA FERNANDA CORREIA	40447037870	16276908917	LUIZ CARLOS SALES GOMES	32574124871	INDICADOS	HABILITADO
45	JESSICA LARISSA DA ROSA	42660316880	16270948127	0	0	INDICADOS	HABILITADO
46	JESSICA MARCELINO MATEVELLI	41562655876	16251750767	0	0	DEFICIENTE	HABILITADO
47	JORGE SIMÕES	16735611870	12388173827	0	0	INDICADOS	HABILITADO
48	JOSEFA BEZERRA DE ANDRADE	21273211898	10712566365	0	0	IDOSO	PRE HABILITADO
49	JULIANA FERNANDES NOVAIS	30555888860	16278596831	ADENILSON APARECIDO NOVAES	30555888860	GERAL	HABILITADO
50	KAREN BIANCA DE ARAUJO PAZ	40315937831	20619687988	0	0	GERAL	HABILITADO
51	LAURITA DE LIMA OLIVEIRA	14973615838	12237323633	0	0	GERAL	HABILITADO
52	LEANDRO FRANCISCO DE ASSIS	30649465873	12735014268	BEATRIZ CAMILO	35949594819	DEFICIENTE	HABILITADO
53	LINDA APARECIDA VIEIRA	3409676848	23719381443	0	0	GERAL	HABILITADO
54	LOURDES MARIA DAS DORES	18234812807	23731078992	0	0	INDICADOS	PRE HABILITADO
55	LUCAS DE OLIVEIRA CUNHA	44322219845	16451649539	0	0	GERAL	HABILITADO
56	LUCIA MARA DOS ANJOS SOUZA	34571506805	12736329238	0	0	GERAL	HABILITADO
57	LUZETE DA CRUZ RODRIGUES	12264417854	12351393769	LUIZ CARLOS SEABRA	5803710857	INDICADOS	HABILITADO
58	MARCELO DE ARRUDA SOUZA	30957609817	12743692237	0	0	GERAL	HABILITADO

SEHAB

Secretaria de Habitação

59	MARCIO PEREIRA DA SILVA	23752923830	23731084755	0	0	INDICADOS	HABILITADO
60	MARIA APARECIDA LINO	4696025896	12056975531	0	0	INDICADOS	HABILITADO
61	MARIA BERNADETE DOS SANTOS	8258041835	10377245973	0	0	IDOSO	HABILITADO
62	MARIA DAS GRAÇAS NARDINI CAMARGO	2112237861	10417909168	0	0	DEFICIENTE	HABILITADO
63	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	68160526920	12436101584	0	0	GERAL	HABILITADO
64	MARIA DO CARMO SANTOS	2824879807	20167006066	0	0	INDICADOS	HABILITADO
65	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	29451868291	16415550153	0	0	INDICADOS	HABILITADO
66	MARIA JOSE RIBEIRO JUSTINO	7430866867	12106190354	EDSON JUSTINO DOS SANTOS	10485087812	GERAL	HABILITADO
67	MARIVANDA GONÇALVES DE JESUS	22739471866	0	0	0	GERAL	HABILITADO
68	MILTON CESAR RODRIGUES	25219309897	12764506246	0	0	GERAL	HABILITADO
69	NILVA CARLA OLINO DA SILVA	36721766809	20444523922	AGNALDO FERREIRA LOPES	33819853880	GERAL	HABILITADO
70	ODETE GOMES DE CASTRO	29802720860	20101672505	0	0	GERAL	HABILITADO
71	PATRICIA CIBELE CARMONA DE MORAES SALLES	36358705873	21070245854	0	0	GERAL	HABILITADO
72	PAULO DE ANDRADE	5462044810	12302450533	0	0	INDICADOS	HABILITADO
73	PEDRO APARECIDO DOS SANTOS	27083067821	10853982640	0	0	DEFICIENTE	HABILITADO
74	RAFAEL DELL'ARINGA MENDES	38734226893	13564581935	0	0	GERAL	HABILITADO
75	RENATA RIBEIRO DE SOUZA LIMA SOARES	35870520851	13674341777	0	0	GERAL	HABILITADO
76	ROSA FERREIRA DE LIMA	42993112805	16695729922	0	0	GERAL	PRE HABILITADO
77	ROSANA DOS SANTOS	36801744895	16643104476	0	0	INDICADOS	HABILITADO
78	ROSELAINÉ BONA GOMES	12286604843	12383455166	0	0	DEFICIENTE	HABILITADO
79	SAMANTHA SAJO	35066313818	12828344268	0	0	GERAL	HABILITADO
80	SARA FOGAÇA DE ALMEIDA	22312425831	12759998233	0	0	GERAL	HABILITADO
81	SCARLET RODRIGUES JONAS	44821524805	16278688671	ALEXANDRE M JONAS R JONAS	30734658800	INDICADOS	HABILITADO
82	SILMARA MORAES DE FREITAS	45130020855	16622921408	0	0	INDICADOS	HABILITADO
83	SILVIA MARIA DOS SANTOS MAGALHÃES	16575465862	12442668663	0	0	GERAL	HABILITADO
84	SIMONE RIBEIRO DA SILVA	35560457884	16572383394	FABIO CEZAR FERRER	33775708880	GERAL	HABILITADO
85	STEFANI CAREN DE OLIVEIRA DIAS	33367996866	16239572781	0	0	INDICADOS	HABILITADO
86	TAIS HELENA DOS SANTOS VITORIO	30554169886	12755852250	0	0	GERAL	HABILITADO
87	TALITA RAQUEL BOLO PIRES	44331838811	16543577151	ANDERSON DE OLIVEIRA	30424122880	INDICADOS	HABILITADO
88	TAMIRES COUTO DO NASCIMENTO	48734361847	16628119107	VALDERI DA COSTA FREITAS	41311546847	INDICADOS	HABILITADO
89	TANIA MARA BARALDI	23256032885	23778386790	RODOLFO CARLOS DA SILVA	32841267830	GERAL	HABILITADO
90	THOMAS ROBSON DE SOUZA SANTOS	38309331851	16660745182	0	0	GERAL	HABILITADO
91	VANDERLEI ROSA DA SILVA	22501354877	12740833255	ELISANGELA APARECIDA DA COSTA	32933476819	GERAL	HABILITADO
92	VANIZIANA ALVES DE SOUSA NASCIMENTO	20262267845	12941852249	FRANCISCO ROBERTO ALVES DO NASCIMENTO	16012148801	DEFICIENTE	HABILITADO

SEHAB

Secretaria de Habitação

RESOLUÇÃO SEHAB nº 69 / 2018

Fábio Gomes Camargo, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Tornar público parecer parcial da Caixa Econômica Federal, e de responsabilidade daquela instituição financeira, que informa que o grupo familiar da srª. ALINE CRISTINA RODRIGUES (CPF:36915031871) está indeferido para o atendimento no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema em virtude de: renda superior ao permitido para o atendimento, conforme Sistema de Tratamento de Arquivos Habitacionais e declaração de beneficiário.

Art. 2º O grupo familiar interessado poderá interpor recurso na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, localizada na avª Afonso Vergueiro nº 1238 – Centro, nos dias 15/01/2018 (2ª feira) ou 16/01/2018 (3ª feira), das 8:30 às 16:00, sob pena de exclusão do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema.

Art. 3º As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema serão feitas exclusivamente por meio do jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As publicações do Jornal do Município ocorrem somente no site da Prefeitura de Sorocaba.

§ 2º As publicações do Jornal do Município ocorrem diariamente no site da Prefeitura de Sorocaba.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site (www.sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 12 de Janeiro de 2018.

Fábio Gomes Camargo

Secretário da Habitação e Regularização Fundiária

RESOLUÇÃO SEHAB nº 70 / 2018

Fábio Gomes Camargo, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Informar a exclusão do sr. CARLOS CELSO PROENÇA SANTOS (CPF:0269774785), da tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema, em virtude da manutenção do seguinte parecer da Caixa Econômica Federal, anteriormente publicado na Resolução SehAB 93/2017 (06/10/2017): Conforme consulta ao Casa Paulista para CARLOS CELSO PROENÇA DOS SANTOS consta o status “Atendido no ano de 1993 no município Itapeva-SP por meio do agente de habitação Social CDHU na condição de Titular do benefício no programa SH3-ICMS-NC/NB”.

Art. 2º As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema serão feitas exclusivamente por meio do jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As publicações do Jornal do Município ocorrem somente no site da Prefeitura de Sorocaba.

§ 2º As publicações do Jornal do Município ocorrem diariamente no site da Prefeitura de Sorocaba.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site (www.sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 12 de Janeiro de 2018.

Fábio Gomes Camargo

Secretário da Habitação e Regularização Fundiária

RESOLUÇÃO SEHAB nº 71 / 2018

Fábio Gomes Camargo, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Informar a exclusão da sra. GRACIELA TEODORO DOS SANTOS (CPF:06327878997) / sr.

JUNEALDO MARIANO (CPF: 28315016873), da tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema, em virtude da manutenção do seguinte parecer da Caixa Econômica Federal, anteriormente publicado na Resolução SehAB 99/2017 (27/10/2017): renda superior ao permitido para o atendimento.

Art. 2º As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema serão feitas exclusivamente por meio do jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As publicações do Jornal do Município ocorrem somente no site da Prefeitura de Sorocaba.

§ 2º As publicações do Jornal do Município ocorrem diariamente no site da Prefeitura de Sorocaba.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site (www.sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 12 de Janeiro de 2018.

Fábio Gomes Camargo

Secretário da Habitação e Regularização Fundiária

RESOLUÇÃO SEHAB nº 72 / 2018

Fábio Gomes Camargo, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Informar a exclusão da srª. MARIA APARECIDA DE SOUZA (CPF:08170403820) da tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema, em virtude da manutenção do seguinte parecer da Caixa Econômica Federal, anteriormente publicado na Resolução SehAB 93/2017 (06/10/2017): apontamento no SIACI (Sistema Integrado de Administração da Carteira Imobiliária) e apontamento no CADMUT (Cadastro de Mutuários).

§ 1º Acrescenta-se, também, que segundo parecer da Caixa Econômica Federal foi verificado renda superior ao permitido para o atendimento.

Art. 2º As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema serão feitas exclusivamente por meio do jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As publicações do Jornal do Município ocorrem somente no site da Prefeitura de Sorocaba.

§ 2º As publicações do Jornal do Município ocorrem diariamente no site da Prefeitura de Sorocaba.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site (www.sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 12 de Janeiro de 2018.

Fábio Gomes Camargo

Secretário da Habitação e Regularização Fundiária

RESOLUÇÃO SEHAB nº 73 / 2018

Fábio Gomes Camargo, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Informar a exclusão da srª. JOANA DARC LOURENÇO DE PAULO (CPF:06795797961) sr. JOSMAR INOCENCIO BORGES (CPF: 28679427802) da tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema, em virtude da manutenção do seguinte parecer da Caixa Econômica Federal, anteriormente publicado na Resolução SehAB 93/2017 (06/10/2017): renda superior ao permitido para o atendimento.

Art. 2º As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema serão feitas exclusivamente por meio do jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As publicações do Jornal do Município ocorrem somente no site da Prefeitura de Sorocaba.

§ 2º As publicações do Jornal do Município ocorrem diariamente no site da Prefeitura de Sorocaba.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site (www.sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 12 de Janeiro de 2018.

Fábio Gomes Camargo

Secretário da Habitação e Regularização Fundiária

SEHAB

Secretaria de Habitação

RESOLUÇÃO SEHAB nº 74 / 2018

Fábio Gomes Camargo, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Em virtude de parecer da Caixa Econômica Federal, convocar o sr. JOEL DAGELI INACIO (CPF: 06516225818) para comparecer na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, localizada na avª Afonso Vergueiro nº 1238 – Centro, impreterivelmente, nos dias 15/01/2018 (2ª feira) ou 16/01/2018 (3ª feira), das 8:30 às 16:00 para elaboração de novo dossiê, o qual seja composto pelo laudo médico contendo o Código da Doença (CID), o tipo da deficiência e o grau da deficiência, em virtude de declaração de deficiência presente no Cadastro Único.

§1º O não comparecimento implica na exclusão do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema.

Art. 2º A interessada deverá comparecer com todos os documentos pessoais de todos os integrantes da família em perfeito estado de conservação, sem emendas e legíveis, sob pena de exclusão do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema.

§1º A interessada deverá comparecer com os documentos originais abaixo listados de todos os integrantes da família:

- PESSOAS DA FAMÍLIA COM 18 ANOS OU MAIS: RG, CPF, Título de Eleitor, Carteira Profissional, Comprovante de rendimento, Comprovante de residência e comprovante de estado civil;
- PESSOAS DA FAMÍLIA COM MENOS DE 18 ANOS: RG ou certidão de nascimento, declaração escolar do ano vigente;

Art. 3º As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema serão feitas exclusivamente por meio do jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As publicações do Jornal do Município ocorrem somente no site da Prefeitura de Sorocaba.

§ 2º As publicações do Jornal do Município ocorrem diariamente no site da Prefeitura de Sorocaba.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site (www.sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 12 de Janeiro de 2018.

Fábio Gomes Camargo

Secretário da Habitação e Regularização Fundiária

RESOLUÇÃO SEHAB nº 75 / 2018

Fábio Gomes Camargo, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Informar a exclusão da sra. TAILA FRANCINE DE OLIVEIRA (CPF:37564496886), da tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema, em virtude da manutenção do seguinte parecer da Caixa Econômica Federal, anteriormente publicado na Resolução Sehab 93/2017 (06/10/2017): renda superior ao permitido para o atendimento.

Art. 2º As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema serão feitas exclusivamente por meio do jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As publicações do Jornal do Município ocorrem somente no site da Prefeitura de Sorocaba.

§ 2º As publicações do Jornal do Município ocorrem diariamente no site da Prefeitura de Sorocaba.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site (www.sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 12 de Janeiro de 2018.

Fábio Gomes Camargo

Secretário da Habitação e Regularização Fundiária

RESOLUÇÃO SEHAB nº 76 / 2018

Fábio Gomes Camargo, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Informar a exclusão da sra. ALINE PATRICIA BARRETO SILVA (CPF:34502051888)/ sr.GLADSON APARECIDO NEVES DA SILVA BARRETO (CPF:23124616847) – Condomínio Sabiá Laranjeiras, bloco 05, apartamento 33 – do atendimento no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema, em virtude do não atendimento à convocação da Resolução Sehab 159/2017 (de 13/12/2017).

Art. 2º As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema serão feitas exclusivamente por meio do jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As publicações do Jornal do Município ocorrem somente no site da Prefeitura de Sorocaba.

§ 2º As publicações do Jornal do Município ocorrem diariamente no site da Prefeitura de Sorocaba.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site (www.sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 12 de Janeiro de 2018.

Fábio Gomes Camargo

Secretário da Habitação e Regularização Fundiária

RESOLUÇÃO SEHAB nº 77 / 2018

Fábio Gomes Camargo, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Tornar público o cronograma previsto de mudanças dos beneficiários para os Condomínios do Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema, conforme Anexo 1 da Resolução Sehab 77/2018.

§ 1º Caberá ao interessado dirigir-se ao SAAE e à CPFL para verificar a situação da ligação de água/ esgoto e energia elétrica dos imóveis e, assim, tomar as providências necessárias para a regularização dessas ligações e tarifas em seus respectivos nomes.

Art. 2º Somente os beneficiários que assinaram o contrato do apartamento com a Caixa Econômica Federal poderão mudar para o imóvel.

§ 1º Os beneficiários que não assinaram o contrato não poderão ocupar o imóvel.

Art. 3º Os beneficiários residentes em área de risco foram orientadas a ocupar os seus respectivos apartamentos, conforme o cronograma presente no Anexo 1 da Resolução Sehab 77/2018 condicionado a responsabilidade de providenciar a demolição do imóvel que gerou a indicação para o atendimento.

§1º A informação de demolição do imóvel deverá ser compactuada com a Defesa Civil para retirada das chaves.

§ 2º Não havendo a possibilidade de demolir o imóvel, por meios próprios, o beneficiário deverá se articular com a Defesa Civil, a fim de seguir o cronograma por ela programado.

Art. 4º Informar que o(a) candidato(a) interessado(a) no processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema deverá fazer a pesquisa no Anexo 1 do artigo 1º tanto pelo nome da pessoa sorteada quanto pelo nome do(a) cônjuge/companheiro (a), assim como o CPF de ambos, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

Art. 5º As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema serão feitas exclusivamente por meio do jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As publicações do Jornal do Município ocorrem somente no site da Prefeitura de Sorocaba.

§ 2º As publicações do Jornal do Município ocorrem diariamente no site da Prefeitura de Sorocaba.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site (www.sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 12 de Janeiro de 2018.

Fábio Gomes Camargo

Secretário da Habitação e Regularização Fundiária

ANEXO 1 DA RESOLUÇÃO SEHAB 77/2018

	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF BENEFICIÁRIO	NOME DO COPARTICIPANTE	CPF DO COPARTICIPANTE	CONDOMÍNIO	BLOCO	APARTAMENTO	DIA	HORÁRIO
1	ALCIONE SOUZA DA SILVA	27051460838	MARCOS DA SILVA	26303989861	Condomínio Sabia Laranjeiras	BLO09	AP03	15/01/2018 (2ª feira)	08:00
2	BARBARA CAMARGO DA SILVA DAL BELL COSTA	38054291850	PIETRO HENRICO DAL BELLO COSTA	38496084841	Condomínio Colibri	BLO15	AP21	15/01/2018 (2ª feira)	08:00
3	GLEBERSON APARECIDO DOS SANTOS BARBOZA	38279904832	0	0	Condomínio Bem-te-vi	BLO03	AP11	15/01/2018 (2ª feira)	08:00
4	ISABEL CRISTINA PAES LEITE	25648664842	FABIANO CAPELLA	28969706810	Condomínio Sabia Laranjeiras	BLO06	AP32	15/01/2018 (2ª feira)	08:00
5	NILZA BETY SOARES DA MOTA	12123847844	0	0	Condomínio Curio	BLO05	AP23	15/01/2018 (2ª feira)	08:00
6	VIVIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	33175450890	0	0	Condomínio Sabia Laranjeiras	BLO02	AP03	15/01/2018 (2ª feira)	08:00

RESOLUÇÃO SEHAB nº 78 / 2018

Fábio Gomes Camargo, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Tornar público parecer parcial da Caixa Econômica Federal, e de responsabilidade daquela instituição financeira, que informa que o grupo familiar da srª. CLAUDIA GOMES DA SILVA (CPF:31337123811) está indeferido para o atendimento no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema em virtude de: renda superior ao permitido para o atendimento, conforme Sistema de Tratamento de Arquivos Habitacionais e declaração de beneficiário.

Art. 2º O grupo familiar interessado poderá interpor recurso na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, localizada na avª Afonso Vergueiro nº 1238 – Centro, nos dias 15/01/2018 (2ª feira) ou 16/01/2018 (3ª feira), das 8:30 às 16:00, sob pena de exclusão do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema.

Art. 3º As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema serão feitas exclusivamente por meio do jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As publicações do Jornal do Município ocorrem somente no site da Prefeitura de Sorocaba.

§ 2º As publicações do Jornal do Município ocorrem diariamente no site da Prefeitura de Sorocaba.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site (www.sorocaba.sp.gov.br).

Sorocaba, 12 de Janeiro de 2018.

Fábio Gomes Camargo

Secretário da Habitação e Regularização Fundiária

RESOLUÇÃO SEHAB nº 79 / 2018

Fábio Gomes Camargo, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Em virtude de parecer da Caixa Econômica Federal, convocar a srª. SOLANGE

DE JESUS MACENE (CPF:30612634892)/ sr.CESAR MENDES PEREIRA (CPF:14496027895) para comparecer na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, localizada na avª Afonso Vergueiro nº 1238 – Centro, impreterivelmente, nos dias 15/01/2018 (2ª feira) ou 16/01/2018 (3ª feira), das 8:30 às 16:00 para apresentar comprovantes de estado civil e elaboração de novo dossiê, o qual seja composto com os documentos exigidos, inclusive a declaração de união estável no modelo Caixa.

§1º O não comparecimento implica na exclusão do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema.

Art. 2º A interessada deverá comparecer com todos os documentos pessoais de todos os integrantes da família em perfeito estado de conservação, sem emendas e legíveis, sob pena de exclusão do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema.

§1º A interessada deverá comparecer com os documentos originais abaixo listados de todos os integrantes da família:

- PESSOAS DA FAMÍLIA COM 18 ANOS OU MAIS: RG, CPF, Título de Eleitor, Carteira Profissional, Comprovante de rendimento, Comprovante de residência e comprovante de estado civil;

- PESSOAS DA FAMÍLIA COM MENOS DE 18 ANOS: RG ou certidão de nascimento, declaração escolar do ano vigente;

Art. 3º As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema serão feitas exclusivamente por meio do jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As publicações do Jornal do Município ocorrem somente no site da Prefeitura de Sorocaba.

§ 2º As publicações do Jornal do Município ocorrem diariamente no site da Prefeitura de Sorocaba.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site (www.sorocaba.sp.gov.br).

Sorocaba, 12 de Janeiro de 2018.

Fábio Gomes Camargo

Secretário da Habitação e Regularização Fundiária

RESOLUÇÃO SEHAB nº 80 / 2018

Fábio Gomes Camargo, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Informar à srª. ANA PAULA DE MACEDO (CPF:23130908846) que em virtude de requerimento apresentado no processo administrativo nº 032.247-5/2016, o processo

SEHAB

Secretaria de Habitação

administrativo permanece disponível para ciência e consulta na unidade Centro da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, localizada na avª Afonso Vergueiro nº 1238 – Centro, de 2ª a 6ª feira das 8:30 às 16:00.

Art. 2º As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção nos Programas Habitacionais serão feitas exclusivamente por meio do jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, que está disponível todos os dias, somente, no site da Prefeitura (<http://www.sorocaba.sp.gov.br/>), sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§1º As necessárias convocações e orientações também estão disponíveis no link NOSSA CASA: <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>;

§ 2º O jornal “Município de Sorocaba” está disponível, somente, no site da Prefeitura, ou seja, não há mais publicação em papel;

§ 3º O jornal “Município de Sorocaba” está disponível todos os dias no site da Prefeitura, ou seja, as publicações podem ocorrer em qualquer dia da semana.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site (www.sorocaba.sp.gov.br).

Sorocaba, 12 de Janeiro de 2018.

Fábio Gomes Camargo

Secretário da Habitação e Regularização Fundiária

RESOLUÇÃO SEHAB nº 81 / 2018

Fábio Gomes Camargo, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Informar a exclusão da sra. IVONE PASCHOAL LIMA DOS SANTOS (CPF: 38464903855) / sr. MARCIO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: 35393136803) – Condomínio Colibri, bloco 13, apartamento 12 – do atendimento no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema, em virtude do não atendimento à convocação da Resolução Sehab 159/2017 (de 13/12/2017).

Art. 2º As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema serão feitas exclusivamente por meio do jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As publicações do Jornal do Município ocorrem somente no site da Prefeitura de Sorocaba.

§ 2º As publicações do Jornal do Município ocorrem diariamente no site da Prefeitura de Sorocaba.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site (www.sorocaba.sp.gov.br).

Sorocaba, 12 de Janeiro de 2018.

Fábio Gomes Camargo

Secretário da Habitação e Regularização Fundiária

RESOLUÇÃO SEHAB nº 82 / 2018

Fábio Gomes Camargo, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a solicitação apresentada através do Processo Administrativo de nº 2017/37636-2:

RESOLVE

Art. 1º Tornar público a convocação do Sr. Fernando Lepore, a prestar esclarecimentos sobre o referido processo de nº 2017/37636-2, com a finalidade de prosseguimento da análise quanto à sua proposta de solicitação.

Art. 2º Fica determinado o prazo de 15 dias contados a partir da data de Publicação deste para o comparecimento no endereço Av. Dr. Afonso Vergueiro, nº1238 – Centro / Sorocaba – SP, Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, sob pena de arquivamento do processo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site (www.sorocaba.sp.gov.br).

Sorocaba, 12 de Janeiro de 2018.

Fábio Gomes Camargo

Secretário da Habitação e Regularização Fundiária

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 80.681/DICAF

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve exonerar, a pedido, JOSE AUGUSTO DE BARROS PUPIN do cargo de Diretor de Área, em 09 de janeiro de 2018, cessando-se os efeitos da Portaria nº 79.874/DICAF, de 18 de outubro de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 09 de janeiro de 2018.

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 80.682/DICAF

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, ALEXANDRE HUGO DE MORAIS do cargo de Secretário da Igualdade e Assistência Social, em 10 de janeiro de 2018, cessando-se os efeitos da Portaria nº 79.798/DICAF, de 10 de outubro de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 10 de janeiro de 2018.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 80.683/DICAF

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de BRUNA PATRICIA DE ALMEIDA, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, o seu nome de casada BRUNA PATRICIA DE ALMEIDA ALVES CORREA.

Palácio dos Tropeiros, 10 de janeiro de 2018.

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 80.684/DICAF

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de FATIMA CRISTINA DA SILVA SANTANA, Agente de Combate às Endemias, da Secretaria da Saúde, o seu nome de solteira FATIMA CRISTINA DA SILVA.

Palácio dos Tropeiros, 10 de janeiro de 2018.

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 80.685/DICAF

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve remover, a pedido, LUIZ ANTONIO TANAKA, Engenheiro Civil I, da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, para exercer seu cargo na Secretaria de Planejamento e Projetos, a partir de 05 de janeiro de 2018.

Palácio dos Tropeiros, 10 de janeiro de 2018.

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 80.686/DICAF

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve remover, a pedido, HEITOR MONIVA, Arquiteto I, da Secretaria de Planejamento e Projetos, para exercer seu cargo na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, a partir de 05 de janeiro de 2018.

Palácio dos Tropeiros, 10 de janeiro de 2018.

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 80.687/DICAF

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve exonerar, a pedido, MARIANA MERCADANTE RIBEIRO DO AMARAL do cargo de Arquiteto I, da Secretaria de Planejamento e Projetos, a partir de 05 de janeiro de 2018.

Palácio dos Tropeiros, 10 de janeiro de 2018.

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS

Secretário de Recursos Humanos

SERH**Secretaria de
Recursos Humanos****PORTARIA Nº 80.688/DICAF**

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve exonerar, a pedido, ANA PAULA ALVES TAVEIRA do cargo de Técnico de Enfermagem, da Secretaria da Saúde, a partir de 09 de janeiro de 2018.

Palácio dos Tropeiros, 10 de janeiro de 2018.

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 80.689/DICAF

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 31 de dezembro de 2017, os efeitos da Portaria nº 78.601/DICAF, de 18 de abril de 2017, que designou FRANCINE APARECIDA DE LIRA, para exercer, em substituição, o cargo de Orientador Pedagógico, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 10 de janeiro de 2018.

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 80.690/DICAF

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 08 de janeiro de 2018, os efeitos da Portaria nº 80.172/DICAF, de 28 de novembro de 2017, que nomeou FERNANDA ABRAMI MONTEIRO SILVA, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Proteção Social Especial.

Palácio dos Tropeiros, 10 de janeiro de 2018.

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 80.691/DICAF

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, a pedido, em 03 de janeiro de 2018, os efeitos da Portaria nº 77.114/DICAF, de 04 de janeiro de 2017, que nomeou NILZA MARIA CAMEZ DE ARRUDA CAMARGO, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Apoio aos Programas de Saúde Escolar, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 10 de janeiro de 2018.

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 80.692/DICAF

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 03 de janeiro de 2018, os efeitos da Portaria nº 77.687/DICAF, de 01 de fevereiro de 2017, que nomeou LEANDRO ADALBERTO LATI, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Operações Especiais e Inteligência, da Secretaria de Segurança e Defesa Civil.

Palácio dos Tropeiros, 10 de janeiro de 2018.

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 80.693/DICAF

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear JORGE LUIS JUNIOR, para exercer, a partir de 03 de janeiro de 2018, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Operações Especiais e Inteligência, da Secretaria de Segurança e Defesa Civil, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 10 de janeiro de 2018.

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 80.694/DICAF

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 08 de janeiro de 2018, os efeitos da Portaria nº 77.573/DICAF, de 30 de janeiro de 2017, que nomeou MARIANA GOMES DA SILVA, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo Funcional, da Secretaria de Recursos Humanos.

Palácio dos Tropeiros, 10 de janeiro de 2018.

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 80.695/DICAF

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear ELISANGELA LEME BRAZ ROSA, para exercer, a partir de 08 de janeiro de 2018, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo Funcional, da Secretaria de Recursos Humanos, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 10 de janeiro de 2018.

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 80.696/DICAF

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear FERNANDA CRISTINA DE ALMEIDA MELO LAMANO, para exercer, a partir de 22 de dezembro de 2017, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão do Serviço de Proteção ao Consumidor, da Secretaria do Gabinete Central, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, e alterado pela Lei nº 11.648, de 22 de dezembro de 2017, cessando-se os efeitos da Portaria nº 77.989/DICAF, de 22 de fevereiro de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 10 de janeiro de 2018.

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 80.697/DICAF

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear ELISABETE DOMINGOS FLORENTINO, para exercer, a partir de 22 de dezembro de 2017, em comissão, o cargo de Chefe da Seção Administrativa, da Secretaria do Gabinete Central, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, e alterado pela Lei nº 11.648, de 22 de dezembro de 2017, cessando-se os efeitos da Portaria nº 77.502/DICAF, de 30 de janeiro de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 10 de janeiro de 2018.

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 80.698/DICAF

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear ROBERTO ROMERO, para exercer, a partir de 22 de dezembro de 2017, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Fiscalização, da Secretaria do Gabinete Central, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, e alterado pela Lei nº 11.648, de 22 de dezembro de 2017, cessando-se os efeitos da Portaria nº 77.503/DICAF, de 30 de janeiro de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 10 de janeiro de 2018.

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 80.699/DICAF

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear ALEXANDRE LANGNER CONCEIÇÃO, para exercer, a partir de 22 de dezembro de 2017, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Normas, Comercialização e Contratos, da Secretaria do Gabinete Central, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, e alterado pela Lei nº 11.648, de 22 de dezembro de 2017, cessando-se os efeitos da Portaria nº 79.095/DICAF, de 19 de julho de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 10 de janeiro de 2018.

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 80.700/DICAF

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve designar, para responder pela Unidade Municipal de Cadastro, o funcionário PLACIDO MAZZON FILHO e como suplentes os funcionários Ana Lucia Bittencourt Rosa e João Batista de Almeida Junior, conforme Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA e a Prefeitura Municipal de Sorocaba, através do Processo nº 7285-7/1992, a partir de 20 de dezembro de 2017, cessando-se os efeitos da Portaria nº 79.674/DICAF, de 26 de setembro de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 10 de janeiro de 2018.

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS
Secretário de Recursos Humanos

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Errata:

Portaria nº 80.672/DICAF de 03 de janeiro de 2018

SERH**Secretaria de
Recursos Humanos**

Onde leu-se: a partir de 02 de janeiro de 2017, Leia-se: a partir de 02 de janeiro de 2018.

Palácio dos Tropeiros, 10 de janeiro de 2018.

Mario Luiz Nogueira Bastos

Secretário de Recursos Humanos

Luiz Cesar D. Moraes Sobrinho

Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

PORTARIA Nº 80.705/DICAF

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba e artigo 29, inciso V da Constituição Federal, com redação dada pelo artigo 2º da Emenda Constitucional nº 19, resolve nomear JEFFERSON SERGIO CALIXTO para exercer, interinamente, o cargo de Secretário da Igualdade e Assistência Social, a partir de 10 de janeiro de 2018, cessando-se os efeitos da Portaria nº 80.163/DICAF, de 28 de novembro de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 10 de janeiro de 2018.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 80.707/DICAF

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear CESAR NONATO PEDERIVA, para exercer, a partir de 11 de janeiro de 2018, em comissão, o cargo de Diretor de Área, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, cessando-se os efeitos da Portaria nº 79.911/DICAF, de 19 de outubro de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 11 de janeiro de 2018.

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 80.708/DICAF

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear FABIO DE CASTRO MARTINS, para exercer, a partir de 11 de janeiro de 2018, em comissão, o cargo de Assessor de Assuntos Internacionais, criado pela Lei nº 10.589, de 03 de outubro de 2013.

Palácio dos Tropeiros, 11 de janeiro de 2018.

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS

Secretário de Recursos Humanos

COMUNICADO SERH Nº 01, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

ATRIBUIÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I EM CARÁTER TEMPORÁRIO

A Secretaria de Recursos Humanos comunica que será realizada sessão de atribuição de turmas/classes a docentes, em caráter temporário, como função atividade, sob o regime da CLT. A chamada seguirá a classificação dos candidatos aprovados e classificados em Concurso Público em vigor, que não lograram vagas, nos termos da Instrução SEDU/GS nº 01/2016, na seguinte conformidade:

DATA: 17/01/2018

HORÁRIO: 09h

LOCAL: E.M. "Dr. Oswaldo Duarte" – Rua Luiz Gabriotti, 213 – Jd. Wanel Ville II – Sorocaba

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I:

– Candidatos aprovados e classificados no Concurso Público – Edital nº 07/2014, a partir do classificado de número 849, da lista geral. Esgotada a listagem, a chamada será realizada a partir do classificado de número 01, da lista geral, e a partir do classificado de número 01, da lista especial, excluídos da chamada os candidatos que lograram vagas no respectivo concurso público.

Orientações:

1 – O candidato poderá no ato da atribuição comprovar o requisito básico, através da entrega de cópias reprográficas acompanhadas dos originais, do diploma ou certificado de conclusão acompanhado do respectivo histórico escolar, com a devida colação de grau;

2 – Os candidatos deverão apresentar carteira de identidade com foto no momento da atribuição;

3 – A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato que ficarão retidas;

4 – Os candidatos chamados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados.

5 – Não poderá ocorrer a contratação de candidatos que tenham mantido vínculo com a municipalidade no período de seis (06) meses que antecedam esta atribuição;

6 – Os candidatos classificados que não puderem ser contratados, nos termos do artigo 15 da Instrução SEDU/GS nº 01/2016, conservarão seu direito a novas convocações para atribuição de turmas/classes/aulas, respeitada sempre a melhor classificação, devendo comparecer à

primeira sessão de atribuição subsequente ao encerramento do impedimento.

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO SERH Nº 02, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

ATRIBUIÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II EM CARÁTER TEMPORÁRIO

A Secretaria de Recursos Humanos comunica que será realizada sessão de atribuição de aulas a docentes, em caráter temporário, como função atividade, sob o regime da CLT.

A chamada seguirá a classificação dos candidatos aprovados e classificados em Processo Seletivo em vigor, nos termos da Instrução SEDU/GS nº 1/2016, na seguinte conformidade:

DATA: 18/01/2018

HORÁRIO: 09h

LOCAL: E.M. "Dr. Oswaldo Duarte" – Rua Luiz Gabriotti, 213 – Jd. Wanel Ville II – Sorocaba

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II:

ARTE – candidatos aprovados no Processo Seletivo – Edital nº 02/2017, do classificado de número 01 ao classificado de número 15, da lista geral;

CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS – candidatos aprovados no Processo Seletivo – Edital nº 02/2017, do classificado de número 01 ao classificado de número 15, da lista geral;

EDUCAÇÃO FÍSICA – candidatos aprovados no Processo Seletivo – Edital nº 02/2017, do classificado de número 01 ao classificado de número 60, da lista geral, e a partir do classificado de número 01, da lista especial;

HISTÓRIA – candidatos aprovados no Processo Seletivo – Edital nº 02/2017, do classificado de número 01 ao classificado de número 15, da lista geral;

INGLÊS – candidatos aprovados no Processo Seletivo – Edital nº 02/2017, do classificado de número 01 ao classificado de número 15, da lista geral;

MATEMÁTICA – candidatos aprovados no Processo Seletivo – Edital nº 02/2017, do classificado de número 01 ao classificado de número 30, da lista geral;

PORTUGUÊS – candidatos aprovados no Processo Seletivo – Edital nº 02/2017, do classificado de número 01 ao classificado de número 15, da lista geral.

Orientações:

1 – O candidato poderá no ato da atribuição comprovar o requisito básico, através da entrega de cópias reprográficas acompanhadas dos originais, do diploma ou certificado de conclusão acompanhado do respectivo histórico escolar, com a devida colação de grau;

2 – O candidato a função atividade de PEB II – Educação Física deverá apresentar a Inscrição Definitiva ou Provisória no Conselho de Classe (CREF) atualizada, acompanhada de cópia, para fins de comprovação de requisito básico;

3 – Os candidatos deverão apresentar carteira de identidade com foto no momento da atribuição;

4 – A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato que ficarão retidas;

5 – Os candidatos chamados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados.

6 – Não poderá ocorrer a contratação de candidatos que tenham mantido vínculo com a municipalidade no período de seis (06) meses que antecedam esta atribuição;

7 – Os candidatos classificados que não puderem ser contratados, nos termos do artigo 15 da Instrução SEDU/GS nº 01/2016, conservarão seu direito a novas convocações para atribuição de turmas/classes/aulas, respeitada sempre a melhor classificação, devendo comparecer à primeira sessão de atribuição subsequente ao encerramento do impedimento.

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

RESOLUÇÃO SERH/DICAF Nº 01/2018

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017,

Considerando os fatos constantes do Processo Administrativo nº 22.679-6/2014/2009.

RESOLVE:

Aplicar a pena de SUSPENSÃO de 10 (dez) dias, a partir de 08 de janeiro de 2017, ao funcionário ROBSON DE ARRUDA RIBEIRO, Oficial de Administração I, da Secretaria de Esportes e Lazer, com base no artigo 158, inciso II, c/c art. 154, incisos XV e XVIII, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba.

Publique-se

Palácio dos Tropeiros, 05 de janeiro de 2018.

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS

Secretário de Recursos Humanos

Sorocaba, 10 de janeiro de 2018.

Despacho proferido pelo Sr. Secretário

Processo Administrativo nº 35.270-9/2014

Interessado: EDSON ALCOLEA FILHO

Assunto: Apuração de fatos

Despacho final: Absolvição

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS

Secretário de Recursos Humanos

SEDU

Secretaria da Educação

Instrução SEDU/GS nº 02, de 09 de janeiro de 2018

Autorização para Abertura de Berçário

A Secretária da Educação, com fundamento na Deliberação CME nº 01/2008 e na Resolução SEDU/GS nº 18/2008, de 27 de maio de 2008 e a vista do que consta no Processo nº 2014/007.406-3;

INSTRUÍ:

Artigo 1º - Fica autorizada a abertura de berçário na Kingdom Escola de Educação Infantil, Esportes e Cultura Eireli - ME – CNPJ 19.581.390/0001-69, conforme Deliberação CME nº 01/2008, localizada à Rua Ottilia Wey Pereira, nº 199 Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP (Processo nº 2014/007.406-3).

Artigo 2º - Os responsáveis pelo estabelecimento ficam obrigados a cumprir a Proposta Pedagógica e as Normas Regimentais apresentadas em processo.

Artigo 3º - Compete à Secretaria da Educação definir e implementar procedimentos de supervisão, avaliação e controle da instituição de educação infantil, na perspectiva de aprimoramento da qualidade do processo educacional.

Artigo 4º - A Secretaria da Educação zelará pelo cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Resolução e, em caso de irregularidades devidamente comprovadas, cessará a presente autorização, em conformidade com o disposto na Deliberação CME nº 01/2008 e na Resolução SEDU/GS nº 18/2008, de 27 de maio de 2008.

Artigo 5º - Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação.

Marta Regina Cassar

Secretária da Educação

Instrução SEDU/GS Nº 03, 10 de janeiro de 2018.

Dispõe sobre publicação de alteração de CNPJ de instituição privada de educação infantil.

A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na Deliberação CME nº 01/2008 de 20 de maio de 2008 e Resolução SEDU/GS nº 18, de 27 de maio de 2008, à vista do que consta do Processo nº 2010-28.442 1, expede a seguinte instrução:

Art. 1º - Torna-se público a alteração de CNPJ da Creche Santa Casa de Sorocaba, localizada na Rua Pedro José Senger, nº 100, Vila São Domingos, Sorocaba/SP, CNPJ. 71.485.056-0002-02, o qual passou a ser o CNPJ 26.680.168/0001-89

Art. 2º - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Marta Regina Cassar

Secretária da Educação

PORTARIA SEDU/GS Nº 46/2018

A Secretária da Educação, no uso de suas atribuições e, com fundamento na Deliberação CME nº 01/2008 e Resolução SEDU/GS nº 18/2008, designa os Supervisores de Ensino Maria Cristina Camargo RG.: 22.985.790-5, Ana Rosa Rezende RG.: 15.936.380 e Sonia Piaya Marinho Munhoz RG.: 16.881.371, para sob a Presidência do primeiro, procederem, em comissão, às vistorias de materiais, equipamentos, instalações e à análise da documentação do pedido de autorização de funcionamento junto à "Associação Amor em Cristo", localizada à R. José Escobar Sanches, 68, Bairro Julio de Mesquita Filho – Sorocaba/SP, sendo mantido por "Associação Amor em Cristo", CNPJ: 04.502.992/0001-06 (Processo nº 2017/040.279-6).

Marta Regina Cassar

Secretária da Educação

PORTARIA SEDU/GS Nº 45/2017

A Secretária da Educação, no uso de suas atribuições e, com fundamento na Deliberação CME nº 01/2008 e Resolução SEDU/GS nº 18/2008, designa os Supervisores de Ensino Aparecida Ferreira da Silva Gutierrez, RG.: 22.855.907-8, Márcia de Fátima Delanholo Sturn, RG.: 19.512.014-0, Paula de Fátima Soares Cosmin, RG.: 24.955.044-1 para sob a Presidência do primeiro, procederem, em comissão, às vistorias de materiais, equipamentos, instalações e à análise da documentação do pedido de autorização de funcionamento junto ao Colégio Elo de Ouro, localizado à Avenida Santa Cruz, 1725 – Jd. Vera Cruz, Sorocaba/SP, sendo mantido por "Colégio Elo de Ouro Berçário e Educação Infantil LTDA-ME", CNPJ: 27 731 662/0001-98 (Processo nº 2017/040.265-5).

Marta Regina Cassar

Secretária da Educação

SEMA

Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins

EDITAL SCFA nº 02/2018

Ficam os munícipes abaixo relacionados cientificados por este Edital, nos termos do Decreto Municipal nº 21.007, de 5 de fevereiro de 2014, regulamentador da Lei Municipal nº 10.060, de 3 de maio de 2012, que foram autuados em virtude da constatação de ocorrência de infração ambiental no imóvel de sua propriedade, em cumprimento da legislação vigente.

Processo nº	Interessado	Auto de Infração nº	Endereço da Ação
32726/2017	Bienvenida Martins	06/2018	R. José Martinez Gabarron, 571
32726/2017	Bienvenida Martins	07/2018	R. José Martinez Gabarron, 571
32726/2017	Bienvenida Martins	08/2018	R. José Martinez Gabarron, 571
32711/2017	Julia Martines	09/2018	R. José Martinez Gabarron, 705
32728/2017	Village Monte Verde LTDA	10/2018	R. José Martinez Gabarron, Lote 12

Sorocaba, 10 de janeiro de 2018

Seção de Controle e Fiscalização Ambiental

Divisão de Licenciamento e Controle Ambiental

Área de Licenciamento, Controle e Fiscalização Ambiental

Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins

SERPO

Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras

EDITAL Nº 01/2018

A Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras, através da Seção de Administração de Cemitérios, torna público que as sepulturas abaixo relacionadas do Cemitério da Consolação, encontram-se em estado de abandono e/ou ruína, pondo em risco iminente à segurança, à estabilidade e salubridade do local, necessitando de reformas urgentes, conforme estabelece a legislação municipal vigente, Lei nº 5.271 de 21 de Novembro de 1996 em seu artigo 108:

QUADRA	SEPULTURA	CHAPA	PROPRIETARIO
XI	45	18818	MARCOS ROBERTO TEIXEIRA
XII	51	17134	FERNANDO PACHECO DE MEDEIROS
XII	58	16139	DIVA DOS SANTOS OLIVEIRA
41-A	4	17224	ESTHER LEITE VIEIRA
XLI	78	20026	ROSIMARA ESPINOZA
XLIII	25	15907	ANTONIO BASTIERA

Os proprietários e/ou herdeiros das sepulturas relacionadas, ficam notificados a partir da data de publicação deste edital, no prazo de trinta dias (30), a procederem à conservação e os reparos necessários para a manutenção do asseio, segurança e salubridade do cemitério, conforme previsto no artigo 108 § 3º da Lei Municipal nº 5271/1996.

Findo o prazo estabelecido acima, sem que os titulares das concessões ou seus herdeiros legais tenham procedido as obras de reparação, as concessões reverterão ao patrimônio municipal, conforme previsto no artigo 108 § 5º da Lei Municipal nº 5271/1996.

Sorocaba, 12 de Janeiro de 2018.

Rafael Ricardo

Chefe da Seção da Administração de Cemitérios

Fábio Moreira Pilão

Secretario de Conservação, Serviços Públicos e Obras

SES**Secretaria da Saúde****SECRETARIA DA SAÚDE****DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO: Nº 29.576/2017 – IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOROCABA
 OBJETO – O Termo Aditivo ao convênio tem por objeto a inclusão dos procedimentos de quimioterapia de carcinoma do fígado ou do trato biliar avançado em uma capacidade total de 12 procedimentos /ano de forma contínua, acrescendo o valor de FAEC ao recurso federal e captações de órgãos em uma capacidade de aproximadamente 48 procedimentos/ano, acrescentando o valor de FAEC ao recurso federal.

Data da assinatura: 05/12/2017

Valor Aditivo Anual – R\$ 116.560,80 (Cento e dezesseis mil, quinhentos e sessenta reais e oitenta centavos).

Andréa Zanetti

Seção de Convênios

SECRETARIA DA SAÚDE**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS****EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO**

Processo nº PA 36.458/2013 – Associação Pró-Reintegração Social da Criança

Data da Assinatura – 22/12/2017

OBJETO – Prorrogação para parceria administrativa para execução de serviços de acompanhamento psicossocial de crianças e adolescentes com transtornos mentais graves e/ou vítimas de violência sexual – 3 CAPSij.

Prazo: 12 (Doze) meses.

Valor Total: R\$ 2.656.825,13 (Dois milhões seiscentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais e treze centavos)

Andréa Zanetti

Seção de Convênios/SES

Área de Vigilância em Saúde**Divisão de Zoonoses**

Rua Nain, nº 57 – Jardim Betânia

(esq. c/ Av. Ipanema, 5.001)

Tel. 3229-7333

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Zoonoses notifica:

Processo: 38.856/2017

Interessada: Sônia Maria Barreto

Endereço: Rua Joaquim Nabuco, 305 - Jardim Sorocabano- Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Infração nº 13297 de 09/10/2017

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Processo: 40.095/2017

Interessado: Ivani Macedo Bezerra

Endereço: Rua João Luiz Vieira Tavares, 831– Jardim São Lourenço- Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Infração nº 13542 de 06/12/2017

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Processo: 40.096/2017

Interessado: José Etori Cantharin

Endereço: Alameda do Horto, 1106- Caguassu- Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Infração nº 13533 de 01/12/2017

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Processo: 40.097/2017

Interessado: Juan Carvajaz Jimenez

Endereço: Rua Angelo Elias, 546- Jardim Santa Rosália- Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Infração nº 13465 de 30/11/2017

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Processo: 40.098/2017

Interessado: Claudinei Moreira

Endereço: Rua Humberto de Campos, 870– Jardim Zulmira- Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Infração nº 13462 de 21/11/2017

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Processo: 40.099/2017

Interessado: Maria Aparecida Bellinazzi Nequerito

Endereço: Rua Newton Prado, 538 – Vila Hortência- Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Infração nº 13379 de 09/10/2017

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Processo: 40.100 /2017

Interessado: Juan Carvajaz Jimenez

Endereço: Rua Angelo Elias, 546- Jardim Santa Rosália- Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Infração nº 13464 de 30/11/2017

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Processo: 40.101/2017

Interessado: Juan Carvajaz Jimenez

Endereço: Rua Angelo Elias, 546- Jardim Santa Rosália- Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Infração nº 13532 de 30/11/2017

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Processo: 40.102/2017

Interessado: Miguel de Souza

Endereço: Rua Walter Luiz D'Ávila , 191 – Bairro Central Parque - Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Infração nº 13537 de 05/12/2017

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Processo: 40.103/2017

Interessado: José Antonio de Souza

Endereço: Rua Sargento Alfredo Marcheto, 160 – Wanel Ville- Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Infração nº 13456 de 14/11/2017

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Processo: 40.106/2017

Interessado: Thiago Dias Godoy

Endereço: Avenida Américo Pereira, 230 – Mairinque/SP

Assunto: Auto de Infração nº 13453 de 13/11/2017

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Processo: 40.107/2017

Interessado: Thiago Dias Godoy

Endereço: Avenida Américo Pereira, 230 – Mairinque/SP

Assunto: Auto de Infração nº 13454 de 13/11/2017

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Processo: 40.108/2017

Interessado: João Batista Feitosa ME

Endereço: Rua Pedro Del Santoro, 814 – Bairro Brasilândia- Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Infração nº 13455 de 10/11/2017

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Processo: 40.111/2017

Interessado: Solange Paula Costa Lourenço

Endereço: Alameda Franca, 96 – Bairro Nova Sorocaba- Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Infração nº 13392 de 29/11/2017

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Processo: 40.112/2017

Interessado: Maria José Pires

Endereço: Rua Luis Braille, 98 – Jardim Brasilândia - Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Infração nº 13458 de 09/11/2017

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Processo: 40.113/2017

Interessado: Ivete dos Santos Marcondes

Endereço: Rua José João Rondello, 229 – Jardim Maria Cristina - Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Infração nº 13541 de 06/12/2017

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Processo: 40.117/2017

Interessado: Jorge Serrano

Endereço: Alameda Santos, 281 – Jardim Saira – Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Infração nº 13538 de 06/12/2017

SES**Secretaria da Saúde**

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Processo: 40.119/2017

Interessado: Cesar de Oliveira Lopes

Endereço: Rua Nove de Julho, 50 – Boituva/SP

Assunto: Auto de Infração nº 13349 de 16/10/2017

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Processo: 40.120/2017

Interessado: Jeanilton Araujo de Paiva

Endereço: Rua Afonso Muraro, 99 – Vila Barão- Sorocaba/ SP

Assunto: Auto de Infração nº 13461 de 14/11/2017

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Processo: 40.121/2017

Interessado: Fernando Flora Batista

Endereço: Rua Antonio de Barros, 362 – Parque das Laranjeiras- Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Infração nº 13460 de 14/11/2017

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Processo: 40.122/2017

Interessado: Transportadora Viracopos LTDA

Endereço: Rua Dr Euclides Vieira, 98 – Campinas/SP

Assunto: Auto de Infração nº 13463 de 04/10/2017

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Processo: 40.123/2017

Interessado: Transportadora Viracopos LTDA

Endereço: Rua Dr Euclides Vieira, 98 – Campinas/SP

Assunto: Auto de Infração nº 13293 de 04/10/2017

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Processo: 40.126/2017

Interessado: Maria Tereza Franca

Endereço: Avenida Ipanema, 5870 – Jardim Novo Horizonte - Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Infração nº 13282 de 25/09/2017

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Processo: 40.127/2017

Interessado: Maria Tereza Franca

Endereço: Avenida Ipanema, 5870 – Jardim Novo Horizonte - Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Infração nº 13281 de 25/09/2017

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Processo: 40.128/2017

Interessado: Michelly R. Martins Schimitz

Endereço: Rua Lamartine Babo, 90 – Bairro Julio de Mesquita Filho- Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Infração nº 13280 de 27/09/2017

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Processo: 40.129/2017

Interessado: Welton Fernando Mota

Endereço: Rua José Maria Marques, 390 – Jardim Itangua - Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Infração nº 13279 de 27/09/2017

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Processo: 40.130/2017

Interessado: Pablo R. Domingues de Menezes

Endereço: Rua Pedro Flores Alcoléa, 81 – Jardim Simus- Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Infração nº 13278 de 27/09/2017

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Processo: 40.131/2017

Interessado: Banco Santander – Brasil – S/A

Endereço: Rua Quinze de Novembro, 228 – Centro - Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Infração nº 13459 de 14/11/2017

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Processo: 40.135/2017

Interessado: Amarildo da Costa Bueno - ME

Endereço: Avenida Ipanema, 2751- loja 2 a 6 – Nova Sorocaba - Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Infração nº 13284 de 29/09/2017

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Processo: 40.137/2017

Interessado: Pedro Sacomano Alvarez

Endereço: Rua Jacy Luz Franco Pinto, 176 – Campolim- Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Infração nº 13433 de 18/10/2017

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Processo: 40.138/2017

Interessado: Perit's Industria e Comércio LTDA

Endereço: Avenida Comendador Camilo Julio, 2056 – Jardim Ibiti do Paço- Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Infração nº 13535 de 05/12/2017

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Processo: 40.139/2017

Interessado: Perit's Industria e Comércio LTDA

Endereço: Avenida Comendador Camilo Julio, 2056 – Jardim Ibiti do Paço- Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Infração nº 13536 de 05/12/2017

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Processo: 40.140/2017

Interessado: Nelson da Silva

Endereço: Rua Nove de Julho, 1680 – Bairro Nova Esperança- Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Infração nº 13378 de 09/10/2017

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Processo: 40.141/2017

Interessado: Juliana Santana de Souza

Endereço: Rua Glória das Graças Monteiro Soares, 503 – Jardim Califórnia- Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Infração nº 13298 de 03/10/2017

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Processo: 40.142/2017

Interessado: Cícero Carlos da Silva

Endereço: Avenida Três, 26 – Parque São Bento- Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Infração nº 13288 de 05/10/2017

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Processo: 40.143/2017

Interessado: Cícero Carlos da Silva

Endereço: Avenida Três, 26 – Parque São Bento- Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Infração nº 13289 de 05/10/2017

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Processo: 40.144/2017

Interessado: Francisco Leite de Oliveira

Endereço: Rua Alemanha, nº 71 – Jardim Europa- Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Infração nº 13337 de 06/10/2017

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Processo: 40.145/2017

Interessado: Lucas Tadeu Alba

Endereço: Rua João Argemiro Leite, 06 – Residencial Golden Park Residence- Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Infração nº 13339 de 11/10/2017

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

SES**Secretaria da Saúde**

Processo: 40.146/2017

Interessado: Wagner Mateus da Cunha

Endereço: Rua Espírito Santo, 266 – Bairro Jardim Novo Horizonte- Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Infração nº 13292 de 04/10/2017

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Processo: 40.147/2017

Interessado: Empresa Jtie Administração Patrimonial

Endereço: Rua Quinze de Novembro, 229- apto 31- 3ºandar - Centro–Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Infração nº 13340 de 11/10/2017

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Processo: 40.148/2017

Interessado: Mauricio José Tavares Oliveira

Endereço: Rua Benedicto Pires da Rocha, 121-Jardim Maria Eugênia –Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Infração nº 13296 de 09/10/2017

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Processo: 40.149/2017

Interessado: Jefferson Dias Ferreira

Endereço: Rua Zoraide de Barros Nardi, 366- Jardim Guaiba –Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Infração nº 13283 de 25/09/2017

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Processo: 40.150/2017

Interessado: Associação dos Adquirentes e Proprietários do Residencial Life Norte

Endereço: Avenida Betânia, 753- Jardim Betânia –Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Infração nº 13270 de 21/09/2017

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Sorocaba, 10 de janeiro de 2018.

Thaís Eleonora Madeira Buti

Chefe da Divisão de Zoonoses

Rogério Barbosa de Oliveira

Chefe da Seção de Apoio Administrativo

Área de Vigilância em Saúde
Divisão de Vigilância Sanitária
R. Nain, 57 – Jd. Betânia
(Esquina com Av. Ipanema 5.001)
Tel.: (15) 3229-7307

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde,
 Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 28.626/17

Raia Drogasil S.A.

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Avenida Itavuvu, 440 - Vila Olímpia, Sorocaba-SP

Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto

de Wesley Alves Nunes

Deferido

2-Processo nº. 29.916/17

Raia Drogasil S.A.

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Avenida Itavuvu, 440 - Vila Olímpia, Sorocaba-SP

Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto

de Helen Gomes de Macedo

Deferido

3-Processo nº. 30.378/17

Caramanti & Caramanti Ltda

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Rua Walter Luiz D' Ávila, 186 - Central Parque Sorocaba, Sorocaba-SP

Renovação Licença Estab. - Validade: 12/12/2018

Deferido nº CEVS 355220501-477-000327-1-9

4-Processo nº. 31.094/17

Macer Drogistas Ltda

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Avenida Doutor Armando Pannunzio, 892 - Jardim Vera Cruz, Sorocaba-SP

Baixa de Responsabilidade Técnica

de Daniel Keniti Shinohara

Deferido

5-Processo nº. 31.096/17

Macer Drogistas Ltda

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Avenida Doutor Armando Pannunzio, 892 - Jardim Vera Cruz, Sorocaba-SP

Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto

de Arielly Leme de Goes

Deferido

6-Processo nº. 32.346/17

Anadir de Camargo Ferraz Sorocaba - ME

Comércio varejista de mercadorias em geral, predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Rua Professora Yvonne Tunis Soares, 340 - Parque Esmeralda, Sorocaba-SP

Licença Inicial Estab. - Validade: 07/12/2018

Deferido nº CEVS 355220501-471-000326-1-1

7-Processo nº. 32.670/17

A.C.J. Psicologia Ltda - ME

Atividades de psicologia e psicanálise/serviço de psicologia

Avenida Barão de Tatuí, 1360 - S.05 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP

Licença Inicial Estab. - Validade: 04/12/2018

Deferido nº CEVS 355220501-865-000337-1-5

8-Processo nº. 32.749/17

Edison Duarte 074.670.658-84

Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares

Avenida Edward Fru-Fru Marciano da Silva, 585 - Jardim São Guilherme, Sorocaba-SP

Licença Inicial Estab. - Validade: 13/11/2018

Deferido nº CEVS 355220501-561-001078-1-6

9-Processo nº. 32.785/17

Note Núcleo de Ortopedia e Traumatologia Esportiva Ltda - ME

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares/clínica/unidade ambulatório I

Rua Caracas, 418 - Jardim América, Sorocaba-SP

Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos radiológicos, com 200 folhas

Deferido

10-Processo nº. 33.089/17

Raszl & Cortez Ltda - EPP

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Rua Foschi Baddini, 85 - Vila Santa Rita, Sorocaba-SP

Baixa de Responsabilidade Técnica

de Douglas Kaliske

Deferido

11-Processo nº. 33.090/17

Raszl & Cortez Ltda - EPP

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Avenida Padre Joaquim Gonçalves Pacheco, 206 - Jardim São Paulo, Sorocaba-SP

Baixa de Responsabilidade Técnica

de Roseli Cavalcante de Cerqueira Raszl

Deferido

12-Processo nº. 33.117/17

Drogaria Talira Ltda - EPP

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Avenida General Carneiro, 2371 - Vila Lucy, Sorocaba-SP

Renovação Licença Estab. - Validade: 05/12/2018

Deferido nº CEVS 355220501-477-000048-1-2

13-Processo nº. 33.118/17

Farmácias Pouppmais do Brasil Ltda - EPP

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Rua Doutor Américo Figueiredo, 3725 - S.01 - Conjunto Habitacional Júlio de Mesquita Filho, Sorocaba-SP

SES**Secretaria da Saúde**

Renovação Licença Estab. - Validade: 07/12/2018
Deferido nº CEVS 355220501-477-000507-1-7

14-Processo nº. 33.322/17
Macer Droguistas Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida Doutor Armando Pannunzio, 892 - Jardim Vera Cruz, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 07/12/2018
Deferido nº CEVS 355220501-477-000363-1-5

15-Processo nº. 33.323/17
Macer Droguistas Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida Doutor Armando Pannunzio, 892 - Jardim Vera Cruz, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica
de Heloísa Helena Villaça Appolinário
Deferido

16-Processo nº. 33.327/17
Macer Droguistas Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida Ipanema, 2138 - Vila Nova Sorocaba, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 07/12/2018
Deferido nº CEVS 355220501-477-000007-1-0

17-Processo nº. 33.492/17
Liris Silmar Jacintho Pereira
Atividade odontológica - consultório odontológico tipo I
Rua Gustavo Teixeira, 199 - Vila Independência, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 13/11/2018
Deferido nº CEVS 355220501-863-000539-1-0
Renovação Licença Raio X - Validade: 13/11/2018
Deferido nº CEVS 355220501-863-000540-1-1

18-Processo nº. 33.559/17
Edmundo Pinheiro Júnior
Atividade odontológica - consultório odontológico tipo I
Rua Riachuelo, 295 - Centro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 13/11/2018
Deferido nº CEVS 355220501-863-000493-1-0

19-Processo nº. 33.696/17
Raszl & Cortez Ltda - EPP
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua Foschi Baddini, 85 - Vila Santa Rita, Sorocaba-SP
Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS 355220501-477-000466-1-2
Motivo: Encerramento das atividades

20-Processo nº. 33.699/17
Raszl & Cortez Ltda - EPP
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua Foschi Baddini, 85 - Vila Santa Rita, Sorocaba-SP
Alteração de Endereço
Deferido

21-Processo nº. 33.700/17
Raszl & Cortez Ltda - EPP
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida Padre Joaquim Gonçalves Pacheco, 206 - Jardim São Paulo, Sorocaba-SP
Alteração de Responsabilidade Legal
Deferido

22-Processo nº. 33.701/17
Joaquim e Kaliske Ltda - EPP
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida Padre Joaquim Gonçalves Pacheco, 206 - Jardim São Paulo, Sorocaba-SP
Alteração de Razão Social
Deferido

23-Processo nº. 33.702/17
Joaquim e Kaliske Ltda - EPP
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua Foschi Baddini, 85 - Vila Santa Rita, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 28/11/2018
Deferido nº CEVS 355220501-477-000047-1-5

24-Processo nº. 33.704/17
Joaquim e Kaliske Ltda - EPP
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua Foschi Baddini, 85 - Vila Santa Rita, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica
de Douglas Kaliske da Silva
Deferido

25-Processo nº. 35.339/17
Raia Drogasil S.A.
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida Itavuvu, 440 - Vila Olímpia, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto
de Marcos de Souza Neves
Deferido

26-Processo nº. 35.340/17
Raia Drogasil S.A.
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida Itavuvu, 440 - Vila Olímpia, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto
de Cássia Antunes Glasser
Deferido

27-Processo nº. 35.404/17
Farmácias Poupmais do Brasil Ltda - EPP
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua Doutor Américo Figueiredo, 3725 - S.01 - Conjunto Habitacional Júlio de Mesquita Filho, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica
de Vivian Maria Gobbo Carneiro
Deferido

28-Processo nº. 35.604/17
Refriso Refrigerantes Sorocaba Ltda
Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
Rua Coronel Nogueira Padilha, 2628 - Vila Hortência, Sorocaba-SP
Alteração de Responsabilidade Legal
Deferido

29-Processo nº. 35.826/17
Farmácias Poupmais do Brasil Ltda - EPP
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua Doutor Américo Figueiredo, 3725 - S.01 - Conjunto Habitacional Júlio de Mesquita Filho, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica
de Talita Aparecida Vieira
Deferido

30-Processo nº. 35.995/17
St. Raphael Day Hospital Ltda
Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências - dispensários de medicamentos
Rua Eulália Silva, 138 - 2º Andar/3º Piso - Jardim Faculdade, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 15/12/2018
Deferido nº CEVS 355220501-861-000222-1-7

31-Processo nº. 40.754/17
New Farma Farmácia de Manipulação Ltda - EPP
Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas
Rua da Penha, 1.005 - Centro, Sorocaba-SP
Interdição de Produto

Marília de Oliveira e Silva
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária
Leila Cristina Cardoso Pires
Chefe da Seção de Apoio Operacional

URBES

Trânsito e Transporte

**Código de Trânsito Brasileiro
Art. 267**

Poderá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, não sendo reincidente o infrator, na mesma infração, nos últimos doze meses, quando a autoridade, considerando o prontuário do infrator, entender esta providência como mais educativa.

O pedido somente poderá ser formulado na defesa prévia.

Lei Municipal nº 9.795/2011)

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

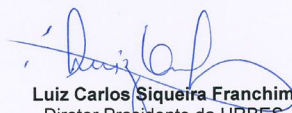
PORTARIA Nº 001/2018

LUIZ CARLOS SIQUEIRA FRANCHIM, Diretor Presidente da **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES**, no uso das suas atribuições legais e nos termos do Decreto Municipal nº 21.346, de 27 de agosto de 2014, que aprovou os estatutos desta empresa pública, **DESIGNA** os funcionários Edilson Antônio Vicente e Luciana Gonçalves de Camargo, para comporem a **COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES 2018/2019 – C.I.P.A.**, como representantes do empregador, exercendo os cargos de Presidente e Suplente de Presidente respectivamente.

Firma o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor.

Esta portaria entra em vigor a partir do dia 31 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Sorocaba, 03 de janeiro de 2018.


Luiz Carlos Siqueira Franchim
Diretor Presidente da URBES
Secretário de Mobilidade e Acessibilidade

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA
Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5001
e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES


Prefeitura de SOROCABA
Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

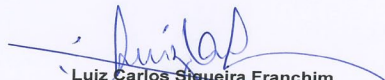
PORTARIA Nº 005/2018

LUIZ CARLOS SIQUEIRA FRANCHIM, Diretor Presidente da **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES**, no uso das suas atribuições legais e nos termos do Decreto Municipal nº 21.346, de 27 de agosto de 2014, que aprovou os estatutos desta empresa pública, **DESIGNA** a funcionária Cibele Soares para atuar como leiloeira no Processo CPL nº 01309/2017, referente à venda de materiais inservíveis.

Firma o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor.

Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sorocaba, 05 de janeiro de 2018.


Luiz Carlos Siqueira Franchim
Diretor Presidente da URBES
Secretário de Mobilidade e Acessibilidade

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA
Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5001
e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES


Prefeitura de SOROCABA
Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

RESOLUÇÃO nº 017/2017

LUIZ CARLOS SIQUEIRA FRANCHIM, Secretário de Mobilidade e Acessibilidade e Diretor Presidente da **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA- URBES**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.346, de 27 de agosto de 2014, **RESOLVE** disciplinar os trâmites dos processos especiais de licitação, assim denominados pela Lei Municipal nº 10.964/2014, em seu Art. 9º, § Único, inciso II:

Art. 1º. Os processos de licitação seguirão integralmente o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.666/1993.


Art. 2º. Determinar a autuação de volume de "Pagamentos", onde serão encartados os empenhos, ordens de serviço, ordens de fornecimento, relatórios de serviços, medições de obras, comprovantes de recolhimento de encargos e notas fiscais.

Art. 3º. Todas as folhas do processo respeitarão a ordem cronológica e serão sequencialmente numeradas.

Firma o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor.

Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sorocaba, 21 de dezembro de 2017.


LUIZ CARLOS SIQUEIRA FRANCHIM
Diretor Presidente da URBES
Secretário de Mobilidade e Acessibilidade

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA
Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5001
e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br



LIGUE 153
PROTEGER E SERVIR
GRATUITO